



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 24 de outubro de 2024 | SÉRIE 3 | ANO XVI Nº202 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 23,00

PODER EXECUTIVO

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

PORTARIA COAFI CC Nº1331/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO URBANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1331/2024, 22 DE OUTUBRO DE 2024

| NOME DO SERVIDOR | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--|----------------------|------------|------|--------|
| SABRINE GONDIM LIMA | COORDENADOR | 300001-8-8 | A | 38 |
| KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300000-7-2 | A | 38 |
| MARIA ANDRESA PORTELA DE ARAUJO | ORIENTADOR | 300026-5-2 | A | 38 |
| LUANA ANGELO DE LIMA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300000-4-8 | A | 38 |
| JULYANNA DOS SANTOS ALBUQUERQUE | ASSESSOR | 300000-5-6 | A | 38 |
| ANTONIA EDUARDA PEREIRA DE OLIVEIRA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300001-4-5 | A | 38 |
| ANGELA MADALENA VIANA DE ARAÚJO | ORIENTADOR DE CÉLULA | 103149-1-7 | A | 38 |
| LETICIA IZIDIO CRISPIM | ORIENTADOR DE CÉLULA | 3000010-2 | A | 38 |
| JOSE CARLOS DE PAULA ALVES | ASSESSOR | 3000011-0 | A | 38 |
| MARIA MAYARA DE AMORIM MARTINS | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300014-3-5 | A | 38 |
| FLAVIANA DE SOUSA ALMEIDA | ASSESSOR TÉCNICO | 300014-2-7 | A | 38 |
| PETHRIN PITERMON DE ALMEIDA PEREIRA | ASSESSOR TÉCNICO | 300009-9-4 | A | 38 |
| LEILIANE MARIA ALVES DA SILVA | COORDENADOR | 300000-7-2 | A | 38 |
| MOEMA ALMEIDA CORDEIRO | COORDENADOR | 300205-1-0 | A | 38 |
| JOSÉ WALISSON OLIVEIRA DELFINO | ARTICULADOR | 300009-6-X | A | 38 |
| ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR | ORIENTADOR | 300000-6-4 | A | 38 |
| JOSÉ WILSON CHAYB NETO | COORDENADOR | 300011-9-2 | A | 38 |
| GLICIA KATIUSA ALVES DE OLIVEIRA | COORDENADOR | 300017-5-3 | A | 38 |
| THAMIRA REIS SANTANA NEVES | COORDENADOR | 300001-0-2 | A | 38 |
| WANESSA NHAYARA MARIA PEREIRA BRANDÃO | COORDENADOR | 300000-9-9 | A | 38 |
| ANTONIA DA SILVA SANTOS | ORIENTADOR | 300000-3-X | A | 38 |
| ANDERSON GOIS CARVALHO | ASSESSOR TÉCNICO | 300000-8-0 | A | 38 |
| SARA DA SILVA DE SOUSA MAIA | COORDENADOR | 300000-4-8 | A | 38 |
| ROSA DA SILVA SOUSA | COORDENADOR | 300000-4-8 | A | 38 |
| SYDENHAM ROCHA GOMES | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300000-9-9 | A | 38 |
| AILA MARIA ALVES DOS SANTOS DE CASTRO | ASSESSOR TÉCNICO | 300012-8-1 | A | 38 |
| TAINARA ALEXANDRE LOPES | COORDENADOR | 300000-2-1 | A | 38 |
| JACKSON DA SILVA RODRIGUES | ASSESSOR | 300000-8-0 | A | 38 |
| NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300000-8-0 | A | 38 |
| JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS | ASSESSOR TÉCNICO | 300000-5-6 | A | 38 |
| FABIO COSTA OLIVEIRA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300034-4-6 | A | 38 |
| ALEXANDRE ELIAS FERNANDES | ARTICULADOR | 300011-7-6 | A | 38 |
| LUCAS MATEUS SOBRINHO DE LIMA | ASSESSOR TÉCNICO | 300000-5-6 | A | 38 |
| LUIZ ROBERTO NOBRE DUARTE DOS SANTOS | ARTICULADOR | 300000-7-2 | A | 38 |

*** * *** *

PORTARIA COAFI CC Nº1332/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria CC nº 052/2024, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 10 de setembro de 2024, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, TIPO METROPOLITANO, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 03 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único dessa Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2024. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1332/2024, 22 DE OUTUBRO DE 2024

| NOME DO SERVIDOR | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | TIPO | QUANT. |
|--|-----------------------|------------|------|--------|
| JACKSON DA SILVA RODRIGUES | ASSESSOR | 300000-8-0 | E | 38 |
| ANTONIO ALEXANDRE PEREIRA DE LIMA JUNIOR | ORIENTADOR | 300000-6-4 | E | 38 |
| ROSA DA SILVA SOUSA | COORDENADOR | 300000-4-8 | M | 38 |
| NAILTO FERREIRA DO NASCIMENTO | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300000-8-0 | E | 38 |
| JOSEPH WENDEL MAIA DOMINGOS | ASSESSOR TÉCNICO | 300000-5-6 | F | 38 |
| KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES | ORIENTADOR DE CELULAR | 300000-7-2 | F | 38 |
| LUANA ANGELO DE LIMA | ORIENTADOR DE CÉLULA | 300000-4-8 | S | 38 |

*** * *** *



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

| | |
|---|---|
| Governador | Secretaria da Infraestrutura |
| ELMANO DE FREITAS DA COSTA | HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO |
| Vice-Governadora | Secretaria da Igualdade Racial |
| JADE AFONSO ROMERO | MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA |
| Casa Civil | Secretaria da Juventude |
| MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS | ADELITTA MONTEIRO NUNES |
| Procuradoria Geral do Estado | Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima |
| RAFAEL MACHADO MORAES | VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado | Secretaria das Mulheres |
| ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO | JADE AFONSO ROMERO |
| Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização | Secretaria da Pesca e Aquicultura |
| LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO | ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO |
| Secretaria da Articulação Política | Secretaria da Proteção Animal |
| JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA, RESPONDENDO | DAVID ANDRADE RATTACASO, RESPONDENDO |
| Secretaria das Cidades | Secretaria do Planejamento e Gestão |
| JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE | ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior | Secretaria dos Povos Indígenas |
| SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO | JULIANA ALVES |
| Secretaria da Cultura | Secretaria da Proteção Social |
| LUISA CELA DE ARRUDA COELHO | ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário | Secretaria dos Recursos Hídricos |
| MOISÉS BRAZ RICARDO | RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico | Secretaria das Relações Internacionais |
| JOÃO SALMITO FILHO | ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS |
| Secretaria da Diversidade | Secretaria da Saúde |
| MITCHELL BENEVIDES MEIRA | TÂNIA MARA SILVA COELHO |
| Secretaria dos Direitos Humanos | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social |
| MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO | ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ |
| Secretaria da Educação | Secretaria do Trabalho |
| ELIANA NUNES ESTRELA | RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA, RESPONDENDO |
| Secretaria do Esporte | Secretaria do Turismo |
| ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO | YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA |
| Secretaria da Fazenda | Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário |
| FABRIZIO GOMES SANTOS | RODRIGO BONA CARNEIRO |

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº126/2023

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2023; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE; III - ENDEREÇO: Palácio da Abolição, situada na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Presidente FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA; V - ENDEREÇO: Av. Pontes Vieira, 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.005214/2024-17, Contrato nº 126/2023 (Cláusula Nona; Do Prazo), no artigo 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. VII- FORO: Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Efetuar a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº126/2023**, por mais 12 (doze) meses, bem como reajuste de seu valor global; IX - VALOR GLOBAL: Com a prorrogação do prazo e seu devido reajuste, o valor do contrato passa de R\$ 800.403,00 (oitocentos mil e quatrocentos e três reais), com o acréscimo de R\$ 33.846,08 (trinta e três mil e oitocentos e quarenta e seis reais e oito centavos), correspondente ao percentual de 4,228630% baseado no IGP-DI, para R\$ 834.249,08 (oitocentos e trinta e quatro mil e duzentos e quarenta e nove reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: a contar do dia 31 de outubro de 2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 14 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante - CONTRATANTE e Francisco Antônio Martins Barbosa - CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO NUP: 30001.011100/2024-06**EXTRATO DE FOMENTO Nº68/2024**

CONVENENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505 - Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.120-013, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, e o(a) **INSTITUTO COR DA CULTURA**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.243.011/0001-89, com sede na Rua Silva Jatahy, nº 15, Sala 203, Meireles, Fortaleza - CE, CEP: 60.165-070 OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento o **apoio financeiro** concedido ao conveniente para o implemento do projeto “CASACOR Ceará 2024”, que acontecerá no período de 22/10/2024 a 08/12/2024, na cidade de Fortaleza - CE, consistindo em mostra de arquitetura, design de interiores e paisagismo. Com foco em proporcionar lazer para população em geral e viabilizar negócios e inovação nas áreas de arquitetura e decoração, movimentando economicamente os segmentos, oportunizando a visitação presencial, onde as pessoas terão acesso a todos os ambientes da exposição, bem como a edição de um anuário impresso e digital, contendo o registro de todos os ambientes e fornecedores, conforme o Plano de Trabalho aprovado, parte integrante e indissociável deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de fomento tem como fundamento a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente e demais documentos



integrantes do NUP nº 30001.004546/2024-76. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: A vigência deste instrumento será de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100011.04.122.431.11724.03.335041.1.5009100000.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Casa Civil, e Neuma Brito Figueiredo, Diretora Presidente do Instituto Cor da Cultura – ICC.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, inscrita no CNPJ sob nº 09.470.303/0001-42, com sede na rua Oswaldo Cruz nº 1985, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE, CEP.: 60.125-048, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por sua Presidente, MOEMA CIRINO SOARES, Com fundamento na Lei Federal nº 4.320/1964, na lei complementar nº 101/2000 e na Lei Estadual nº 9.809/1973, e mais os termos do processo NUP 30012.000267/2024-12 e demais legislação correlata, além da CCT/2024, Registro nº CE000229/2024 homologada pelo MTE em 05/03/2024, data base 1º de janeiro. Constitui objeto do presente TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA, com REMISSÃO DE DIVIDA, em conformidade com a “Resolução COGERF Nº 005/2018, de 04 de abril de 2018, na qual determina que deve ser observado o IPCA como limite máximo para reajustes e repactuações de contratos de Gestão firmados com Organizações Sociais, contratos de Mão de Obra Terceirizada e para instrumentos firmados com Cooperativas de Serviços”, devido ao índice IPCA ter sido menor que o índice da CCT/2024. Dívida assumida em face a **obrigação de pagar** a contratante o montante dos valores exatos a título de diferença de repactuação da Convenção Coletiva de Trabalho/2024 - Registro nº CE000229/2024 homologada pelo MTE em 05/03/2024, cuja diferença de repactuação, corresponder aos serviços prestados durante o período de JANEIRO/2024 Á JULHO/2024, ao Contrato nº 004/2021, com a empresa **INOVAR SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, considerando que o referido Contrato nº 004/2021 regido pela Lei 8.666/93, teve seu encerramento em 01/08/2024, conforme justificativa nos autos do processo NUP 30012.000267/2024-12. O valor da REMISSÃO DA DÍVIDA, corresponde a R\$ 242,71(Duzentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), referente aos serviços prestados durante o período de JANEIRO/2024 Á JULHO/2024. Considerando que o índice pela CCT/2024 da categoria é de 4,62% com incremento de R\$ 5.606,91(cinco mil seiscentos e seis reais e noventa e um centavos). Considerando o índice pela variação do IPCA dos últimos 12(doze) meses de 4,42%, com incremento de R\$ 5.364,20(cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos). O valor a ser repassado à empresa é de R\$ 5.364,20(cinco mil, trezentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos), a título de diferença de repactuação correspondente aos serviços prestados durante o período de JANEIRO/2024 Á JULHO/2024. devendo ser custeada como Despesa Indenizatória, após publicação deste Termo de Reconhecimento de Dívida. O valor orçado encontra-se reservado através da dotação orçamentária nº 30200001.04.122.421.20179.03.339037.1.5009100000.0 - CÓD. 5351 FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortalza-Ce, 22 de outubro de 2024.

Moema Cirino Soares
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Lei Complementar Nº LC 334/2024, de 17 de Setembro de 2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de Setembro de 2024, RESOLVE NOMEAR, SARA CAROLINA GONZAGA BARBOSA, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir da data da publicação. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** * *** *

PORATARIA CC 0090/2024-PGE O(A) PROCURADOR GERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Lei Complementar LC 334/2024 de 17 de Setembro de 2024, RESOLVE DESIGNAR SARA CAROLINA GONZAGA BARBOSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico I, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Gabinete do Procurador-Geral, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de outubro de 2024.

Rafael Machado Moraes
PROCURADOR GERAL

*** * *** *

PORATARIA N°179/2024 - A SECRETÁRIA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art.6º do Decreto nº 23.636, de 07 de março de 1995, a circulação (fora do expediente) do VEÍCULO ETIOS de placa OSP-2260, a ser conduzido pelo motorista Daniel Freitas de Paula, nos dias 18 e 19 de outubro de 2024, em atividades da PGE. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Stella Cavalcante
SECRETÁRIA-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * *** *

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20232063

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 2063/2023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é “**Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos.” As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pnccp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** * *** *

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 20240964

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 909642024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** * *** *



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20241018**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o **RESULTADO** de conclusão da Licitação nº 910182024 COMPRASNET, de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, a licitante interessada foi desclassificada, resultando **FRACASSADA** a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE N°141/2024 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO PAULO DA SILVA**, que exerce a função de Coordenador, matrícula nº 1661101-8, desta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, a **vijar** a cidade de Brasília - DF, nos dias 29 a 30 de outubro de 2024, a fim de participar da 4º reunião da Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada, concedendo-lhe 1,5 diárias, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor de R\$266,13 (duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) no total de R\$ 1.153,23 (mil e cento e cinquenta e três reais e vinte e três centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza no valor de R\$3.277,25 (três mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 4.430,48 (quatro mil e quatrocentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os artigos 2º e 4º; § 2, inciso II, art.12; §2, classe II do anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta das seguintes dotações das orçamentárias: 41100001.04.122.421.20189.03.339014.01.5009100000.0-570764 e 41100001.04.122.421.20189.03.339033.01.5009100000.0-28170. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** * ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 20/2024**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE. CONTRATADA: **MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO**, CNPJ sob o nº 49.582.789/0001-25. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE **AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE 480 (QUATROCENTOS E OITENTA) GARRAFÕES DE 20 LITROS, DE ÁGUA MINERAL, ENTREGA DE FORMA PARCELADA**, PARA A SEDE DA CENTRAL DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO 155, EM CANINDÉ/CE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NESTE TERMO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PREVISTOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO FUNDAMENTO A DISPENSA DE LICITAÇÃO N°. 11/2024, O DE-CRETO N° 35.341/2023, O ART. 75, II DA LEI N° 14.133/2021 E O TERMO DE REFERÊNCIA ANE-XADO AO PROCESSO NUP N° 41001.000902/2024-07 BEM COMO A PROPOSTA DA CONTRATADA. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO É DE 12 (DOZE) MESES, CONTADO DA ASSINATURA, NA FORMA DO ART. 105 C/C O ART. 94 AMBOS DA LEI N° 14.133/2021, ADMITINDO-SE A SUA PRORROGAÇÃO DESDE QUE A AUTORIDADE COMPETENTE ATESTE QUE AS CONDIÇÕES E OS PREÇOS PERMANECEM VANTAJOSOS PARA A ADMINISTRAÇÃO, PERMITIDA A NEGOCIAÇÃO COM O CONTRATADO. VALOR GLOBAL: O PREÇO CONTRATUAL GLOBAL IMPORTA NA QUANTIA DE 2.688,00 (DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA E OITO REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.434.20680.10.339030.1.5009100000.0 - 12745. DATA DA ASSINATURA: 14 DE OUTUBRO DE 2024. SIGNATÁRIOS: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO, PELA CONTRATANTE E MARIANA DOS SANTOS SOUTO PINTO, PELA CONTRATADA.

Ana Zélia Cavalcante Oliveira
COORDENADORA JURÍDICA - ASJUR



SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DAS CIDADES

TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N°048/CIDADES/2018

CONVENENTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DAS CIDADES. CONCEDENTE: **MUNICÍPIO DE SOBRAL**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000 e suas alterações, nos artigos 76 e 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, no artigo 48, 30 da Lei Complementar Estadual nº 119 de 28/12/2012, e suas alterações, nos artigos 105, §1º, 106 e 107 do Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações; nas Cláusulas Sexta e Treze do Convênio nº 048/CIDADES/2018, nos termos do Processo NUP nº 43001.008375/2024-04, resolvem subscrever o presente TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N° 048/CIDADES/2018. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a **RESCISÃO do Convênio nº048/CIDADES/2018**, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades e o Município de Sobral, cujo objeto consiste na reforma de 18 (dezoito) Centros de Convivência no município de Sobral. DA QUITAÇÃO: Por este termo as partes dão plena e total quitação das obrigações pactuadas no Convênio nº 048/CIDADES/2018, excetuando-se a necessidade de devolução de valores repassados ao Convenente, para nada mais requerer ou reclamar. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA N°0522/2024 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta nos documentos anexos, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **ZULMIRO BENTO DA SILVA**, matrícula nº 00112431-5, ocorrido em 02 de março de 2024, conforme Certidão do Cartório Brasilino – Ibatarema/CE, em 24 de julho de 2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS -SOP, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES – SUPAE

*** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°240/2023

NUP: 43022.007030/2024-87

IG: 1347494000

I – ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II – CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador de Identidade nº 96002349293, inscrito no C.P.F sob o nº 424.082.963-15; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.694.788/0001-57, CGF sob nº. 06.446.885-2, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE, inscrito no CPF nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº

800, Cajazeiras, Fortaleza – CE, CEP 60864-520; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo epigrafado fundamenta-se na Lei n.º 16.880, de 22/05/2019 e suas alterações, no disposto no Processo Administrativo NUP 43022.007030/2024-87., enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, na Cláusula Décima Primeira, item 11.3. do contrato primitivo nº 240/2023/SOP, seus aditivos anteriores, bem como no Art. 65, I, “b”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, bem como no Art. 190 c/c art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1. O presente instrumento tem por finalidade o **acréscimo de serviços ao Contrato nº240/2023/SOP**, cujo objeto consiste na execução dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre a Tabela de Serviços da SEINFRA 27.1 - Manutenção no Bloco P de Psicologia da UECE -, em Fortaleza/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada; 2.2. O contrato em alusão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de (+) R\$ 29.103,30 (vinte e nove mil, cento e três reais e trinta centavos), correspondente a 8,46% (oito vírgula quarenta e seis por cento) do valor original contratado; perfazendo o novo valor global de R\$ R\$ 372.967,26 (trezentos e setenta e dois mil, novecentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos),, portanto, não ultrapassando o limite de 25% do valor contratado inicialmente, atendendo à limitação percentual prevista no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 29.103,30 (vinte e nove mil, cento e três reais e trinta centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 17/10/2024; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) E FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS(SÓCIO-ADMINISTRADOR DA CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

NUP: 43022.004496/2024-21

IG Nº1336812000

Nº DO DOCUMENTO: 063/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei Estadual nº 16.880/2019 e suas alterações, situada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.860-901, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da cédula de identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Pe. Francisco Pita, nº 1244, bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 60.821-050; CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua: Francisco Nogueira da Silva, nº 505, Esplanada Castelão, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.922.543/0001-10, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 2000020044799 - SSP/CE e CPF/MF sob o nº 416.149.683-49, residente e domiciliada na Av. Francisco Rufino Vieira, nº 111, Centro, Novo Oriente-CE, CEP: 63740-000; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230005-SOP e seus Anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 38 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: Constitui objeto deste contrato os **serviços comuns de Engenharia**, conforme previsto no ANEXO E do Edital do Pregão Eletrônico, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto linear sobre os preços unitários da tabela de serviço da SEINFRA 27.1 para atender as necessidades do prédio do Distrito Operacional de Araçoiaba-CE, em conformidade com o Anexo C e de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, no 1º aditivo da Ata de Registro de Preços nº 05088/2024 e na proposta da Contratada; FÓRUM: Fortaleza – Ce; VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual; VALOR GLOBAL: R\$ 421.498,62 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12083 – Recuperação e Manutenção Predial de Edificações Públicas; Elemento de Despesa: 449039 – Outros serviços de terceiros / Pessoa Jurídica; Regiões: 03 – Grande Fortaleza e 07 – Maciço do Baturité; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024; SIGNATÁRIOS: JOSÉ VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e MARIA CANILDES VIEIRA SALES (KG CONSTRUÇÕES LTDA).

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010437/2024-91

EXTRATO NONO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº022/2018

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N.º 022/2018, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE QUIXADÁ – CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.444.748/0001-89, com sede na Rua Tabelião Enéas, nº 649, Centro, CEP: 63.900-169, Quixadá- CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 425.802.503-87, portador do RG nº 93002405466 SSPCE, residente e domiciliado na Rua Basílio Emiliano Pinto, nº 726, Centro, CEP: 63.900-211, Quixadá-CE, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 10/04/2025;; III - VALOR GLOBAL: 5.570.411,79 (CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) E RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA (Prefeito do Município de Quixadá-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 43022.010259/2024-07

EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÉNIO Nº270/2022

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 270/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE, e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo prefeito municipal Sr. FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO, devidamente qualificado no termo originário, doravante denominado CONVENENTE;; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 270 (duzentos e setenta) dias, findando em 19/06/2025;; III - VALOR GLOBAL: 7.668.145,97 (SETE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 14 DE OUTUBRO DE 2024: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FRANCISCO DÁRIO DE OLIVEIRA COELHO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE)..

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

VIPROC: 01470020/2024

NUP: 43022.010840/2024-11

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com o Decreto 33.450 de 28/01/2020, que aprovou o regulamento da referida Autarquia Estadual, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão Central de Concorrências, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade LICITAÇÃO PÚBLICA



FSC
www.fsc.org
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

NACIONAL (LPI) Nº 20240011, cujo objeto é a EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO DO 3.º GRUPO DE OBRAS COMPONENTES DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRURA RODOVIÁRIA ESTADUAL – INFRARODOVIÁRIA CEARÁ, DA RODOVIA CE 496, NO TRECHO ABAIARA – BREJO SANTO, COM EXTENSÃO DE 17,66. Afirma-se de que a licitação se encontra regularmente constituída para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, fica o presente certame **HOMOLOGADO e ADJUDICADO**, em favor da seguinte empresa vencedora do certame licitatório: **R. FURLANI ENGENHARIA LTDA**, pelo valor global de R\$ 30.506.404,16 (Trinta milhões, quinhentos e seis mil, quatrocentos e quatro reais e dezesseis centavos); Em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

José Valdeci Reboças
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial Série 3 – Ano XVI Nº 197, Fortaleza, 16 de Outubro de 2024, que publicou o TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA AO CONTRATO N.º 045/2021: NUP: 43022.010075/2024-39 – CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CARÁ; **Onde se Iê:** “18º PARCIAL (20/10/2022 A 20/11/2022) R\$ 559.000,00” **Leia-se:** “18º PARCIAL (21/10/2022 A 20/11/2022) R\$ 559.000,00” Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Giovanni de Castro Pacheco
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0130/2023

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0130/2023-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDERECO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA; V – ENDERECO: Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 106, item 3 do RLC/Cagece-2022, na Justificativa Técnica da GETER - Processo nº 1069.000031/2024-70-Cagece. VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial e a alteração do valor mensal do Contrato** em referência para R\$ 523.869,68 (quinhentos e vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos), para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,53%. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.716.090,40 (quinze milhões, setecentos e dezesseis mil, noventa reais e quarenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de agosto de 2024; XIII – SIGNATARIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Orlando Braga De Almeida, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº364/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº 02382565/2023, com fundamento no art. 20, da Lei nº 14.116, de 26/05/2008 e art. 2º, inciso V, alínea “a” da Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16/11/2009, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROGRESSÃO**, a Professora **ROSÂNGELA DUARTE PIMENTA**, matrícula nº 001188-1-8, lotado no Centro de Ciências Humanas, vinculada à Coordenação do Curso de Ciências Sociais, nesta Fundação, da referência L para referência M, Classe Adjunto, com vigência a partir de 23/03/2020, com efeitos exclusivamente funcionais, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215/2020, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 13 de agosto de 2024.

Izabelle MontAlverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº532/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Universidade, considerando o Parecer Final da Comissão de Sindicância, processo NUP 31022.001100/2024-12, instaurado pela Portaria nº 374/2024, no que tange à apuração e comprovação das infrações cometidas, RESOLVE: Art. 1º **APLICAR** ao docente **JOSÉ HAMILTON MÁXIMO DE ALMEIDA**, matrícula nº 000369-1-9, lotado nesta Fundação, vinculado ao Centro de Ciências Sociais, Curso de Administração, a pena de **REPREENSÃO**, a contar da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, nos termos do art. 124 §1º do Regimento Geral desta Fundação Pública. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA , em Sobral-CE, 16 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº536/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001768/2024-51, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto a servidora **PATRICIA VASCONCELOS FROTA**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300226-5-3, desta Fundação, e a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 21 a 27 de outubro de 2024, a fim de participar e apresentar trabalho no XX SBGFA - Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada & IV ELAAGFA - Encontro Luso - Afro - Americano de Geografia Física e Ambiental, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 718,55 (setecentos e dezento reais e cinqüenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.073,39 (hum mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 18 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº537/2024 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.001808/2024-65, RESOLVE AUTORIZAR a dispensa de ponto a servidora **FRANCISCA MARCIA GABRIELLE ALVES FREITAS**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300013-9-7, desta Fundação, e a **viajar** à cidade de Belo Horizonte-MG, no período de 05 a 08 de novembro de 2024, a fim de participar e apresentar trabalho no VI Congresso Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Ciências Sociais (Abecs), concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 718,55 (setecentos e dezento reais e cinqüenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 1.073,39 (hum mil, setenta e três reais e trinta e nove centavos), ressalta-se que a liberação apenas de uma diária e meia deu-se em virtude da redução de custos, de acordo com o artigo 1º, art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, Sobral-CE., aos 18 de outubro de 2024.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº033/2023

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2023; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ – UVA Empresarial LTDA; III - ENDEREÇO: Avenida da Universidade, 850 – Betânia; IV - CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, Sala 03, Centro Apoio II, Bairro de Alphaville; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do contrato 33/2023; II. Nos Termos que Constam no Processo Administrativo nº 31022.001005/2024-19 III. Nas normas do arts. 57, inciso II da lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: Comarca de Sobral,Ce; VIII - OBJETO: Este termo Aditivo tem por objeto conceder a **prorrogação do Contrato nº33/2023** enos termos da sua cláusula de duração e do interesse da contratante e da contratada de manter o vínculo contratual fundamento pela Lei 8.666/93; IX - VALOR GLOBAL: O contrato tem como valor contratual global a quantia de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência deste aditivo corresponde a nova vigência contratual, prorrogando por mais 12 meses, como início em 19/10/2024 e término em 18/10/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo; XII - DATA: Sobral, 11 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Profº Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque, Reitora da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA e Sra. Renata Nunes Ferreira Pela contratada.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 036/2024**

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA **TORINO INFORMÁTICA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de monitores de vídeo, contemplando utilização de equipamentos obrigatoriamente todos novos e de primeiro uso**, de acordo com as especificações previstas no Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e na proposta da CONTRATADA... FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230008 – ETICE/DITEC e seus anexos, a Ata de Registro de Preços nº 2024/06525, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o fórum da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 11.868,00 (Onze mil, oitocentos e sessenta e oito reais), pagos em Conforme Cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (1829144) 3120 0002.12.364.241.10380.11.449052.1.570.2200082.1. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 11 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont’Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Rodrigo do Amaral Rissio Procurador da Torino Informática Ltda CONTRATADO.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2396/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.006419/2024-15, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 10 de Outubro de 2024, os **SERVIDORES** Sra. Liezelotte Rezende Bomfim, Mat. 006897.1-8, Sra. Ana Paula Ribeiro Rodrigues, Mat.006623.1-3, Sr. Fernando Roberto Ferreira Silva, Mat.006848.1-3, Sra. Ana Neri Barreto de Amorim, Mat.000237.1-X, Sra. Maria Jose Camelo Maciel,Mat.300471.1-7, Sra. Marisa Ferreira Aderaldo, Mat.006708.1-2, Sra. Maria Lucenir Jeronimo, Mat.006545.1-5, Sr. Fernando Antônio Alves Dos Santos, Mat.008009.1-0, Sr. Marcus Vinícius Sales Lima, Mat.010625.1-4, Sr. Placido Aderaldo Castelo Neto, Mat. 430363.1-C, Sra. Monica Duarte Cavaignac, Mat.017011.1-8, Sr. Altemar da Costa Muniz, Mat. 006234.1-5, Sr. Nilberto Robson Falcao do Nascimento, Mat.006551.1-2, Sr. Isaac Neto Goes da Silva, Mat.006981.1-3, Sr. Rafael Lopes Gomes, Mat.300639.1-0, Sr. João Rameres Reges, Mat.006305.1-9, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 40/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ nº: 02.604.236/0001-62, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (ITENS 01, 02, 03, 04), para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2411/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.006419/2024-15, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 11 de Outubro de 2024, os **SERVIDORES** Sra. Liezelotte Rezende Bomfim, Mat. 006897.1-8, Sr. Fernando Roberto Ferreira Silva, Mat.006848.1-3, Sra. Ana Neri Barreto de Amorim, Mat.000237.1-X, Sra. Maria Jose Camelo Maciel,Mat.300471.1-7, Sra. Marisa Ferreira Aderaldo, Mat.006708.1-2, Sr. Fernando Antônio Alves Dos Santos, Mat.008009.1-0, Sr. Marcus Vinícius Sales Lima, Mat.010625.1-4, Sr. Placido Aderaldo Castelo Neto, Mat. 430363.1-C, Sra. Monica Duarte Cavaignac, Mat.017011.1-8, Sr. Isaac Neto Goes da Silva, Mat.006981.1-3, Sr. Isaías Batista de Lima,Mat.006460.1-6, Sr. Rafael Lopes Gomes, Mat.300639.1-0, Sr. João Rameres Reges, Mat.006305.1-9, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 41/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa MOVENORD MOVEIS DO NORDESTE LTDA, CNPJ nº: 05.111.625/0001-44, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12), para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2412/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNCECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.006419/2024-15, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 11 de Outubro de 2024, os **SERVIDORES** Sra. Liezelotte Rezende Bomfim, Mat. 006897.1-8, Sra. Ana Paula Ribeiro Rodrigues, Mat.006623.1-3, Sra. Cleudene de Oliveira Aragão, Mat.006399.1-5, Sr. Fernando Roberto Ferreira Silva, Mat.006848.1-3, Sra. Ana Neri Barreto de Amorim, Mat.000237.1-X, Sra. Maria Jose Camelo Maciel,Mat.300471.1-7, Sra. Marisa Ferreira Aderaldo, Mat.006708.1-2, Sra. Maria Lucenir Jeronimo, Mat.006545.1-5, Sr. Fernando Antônio Alves dos Santos, Mat.008009.1-0, Sr. Marcus Vinícius Sales Lima, Mat.010625.1-4, Sr. Placido Aderaldo Castelo Neto, Mat. 430363.1-C, Sr. Nilberto Robson Falcao Do Nascimento, Mat.006551.1-2, Sr. Isaac Neto Goes da Silva, Mat.006981.1-3, Sr. Isaías Batista de Lima,Mat.006460.1-6, Sr. João Rameres Reges, Mat.006305.1-9, como Fiscais Técnicos do Contrato nº 42/2024, contrato firmado entre a FUNCECE e a empresa HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA - MÉ, CNPJ nº: 66.455.593/0001-99, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (ITENS 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23), para atender as necessidades da FUNCECE. FUNCECE, em Fortaleza, 11 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2475/2024 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 24022.005487/2024-11 e a Lei nº 15.188, de 19 de julho de 2012, RESOLVE AUTORIZAR A LIBERAÇÃO do servidor **IGOR CORDEIRO MENDES**, matrícula nº 3000198-2, Professor Adjunto, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, para ministrar Oficina de Capacitação Docente na Escola da Saúde Pública do Estado do Ceará - ESP, nos dias 07/11/2024, 11/11/2024, 14/11/2024, 18/11/2024, 21/11/2024, 25/11/2024 e 28/11/2024, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARA - FUNCECE, em Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº2488/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.009001/2024-51;31032.008922/202405-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijar** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNCECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCECE, em Fortaleza-CE, 18 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2488/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | PASS. | TOTAL |
|-------------------------------|------------------------|------------|-------------------------|--------------------------------------|--------|----------|----------|
| ISABEL MARIA SABINO DE FARIAZ | PROFESSOR ASSOCIADO, O | 006677.1-4 | 11/11/2024 a 15/11/2024 | FORTALEZA/ BELO HORIZONTE FORTALEZA | 04 e ½ | 1.946,56 | 4.457,05 |
| ILANA NOGUEIRA BEZERRA | PROFESSOR ADJUNTO, I | 300614.1-1 | 23/11/2024 a 28/11/2024 | FORTALEZA/ RIO DE JANEIRO/ FORTALEZA | 05 e ½ | 2.190,46 | 5.472,73 |

*** *** ***

PORTARIA Nº2492/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 31032.010036/2024-33;31032.010029/2024-31;31032.010031/2024-19;31032.010032/2024-55;31032.010052/2024-26;31032.010059/2024-48-NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** e **PROFESSORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 1º, 4º, e 12º, do anexo I do Decreto 35.922 de 27/03/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2492/2024, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | PASSA. | TOTAL |
|-------------------------------------|--------------------------------------|------------|-------------------------|---|--------|--------|----------|
| FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA | OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21 | 007472.1-1 | 06/11/2024 a 08/11/2024 | FORTALEZA/ ARACATI/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 328,58 |
| JOÃO RAMERES REGIS | PROFESSOR ADJUNTO, K | 006305.1-9 | 08/11/2024 a 08/11/2024 | LIMOEIRO DO NORTE FORTALEZA LIMOEIRO DO NORTE | ½ | 0,00 | 65,72 |
| DANILO BARBOSA GRANJA | ASSISTENTE DA GESTÃO EM EDUCAÇÃO, 29 | 300754.1-2 | 16/11/2024 a 17/11/2024 | FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 197,15 |
| PAULO CESAR MACIEL DE PAULA | ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, 40 | 008066.1-7 | 16/11/2024 a 17/11/2024 | FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 197,15 |
| PAULO AUGUSTO DE ARAUJO CODEIRO | ENGENHEIRO CIVIL, 18 | 010640.1-0 | 19/11/2024 a 20/11/2024 | FORTALEZA/ PACOTI/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 197,15 |
| ELISEU MARLONIO PEREIRA DE LUCENA | PROFESSOR ASSOCIADO, O | 006756.1-X | 16/12/2024 a 20/12/2024 | FORTALEZA/ PARNAIBA/ FORTALEZA | 04 e ½ | 0,00 | 1.596,78 |

*** *** ***

PORTARIA Nº2499/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.009843/2024-11 31032.009866/2024-18 31032.009842/2024-69 31032.009841/2024-14 31032.009844/2024-58 31032.009974/2024-91 :NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2499/2024, DE 21 OUTUBRO DE 2024

| NOME | MATRICULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | PASS. | TOTAL |
|---|-------------|-------------------------|---------------------------------|--------|-------|--------|
| CARINA MARIA RODRIGUES LIMA | 0272833641 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ ITAPIPOCA/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 502,50 |
| CICERO DE SOUZA LIMA | 79654770334 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ RUSSAS/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 502,50 |
| CÁSSIO MARINHO CAMPELO | 72168730334 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 502,50 |
| FRANCISCO HEDLER BARRETO DE LIMA MORAIS | 88942899315 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ MADALENA/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 502,50 |
| ALDENIR FERREIRA DA SILVA NETA | 05430777307 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ IGUATU/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 502,50 |
| ROBERTO FERREIRA SENA FILHO | 76413861304 | 22/11/2024 a 23/11/2024 | FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 502,50 |

*** *** ***

PORTARIA Nº2508/2024 - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos:31032.010099/2024-90 31032.008247/2024-14 31032.008555/2024-75 31032.008468/2024-84 31032.008621/2024-73 31032.008127/2024-17 31032.009521/2024-64 :NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 09/2022 de acordo com o Convênio nº 948087/2023 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 82. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 21 outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2508/2024, DE 21 OUTUBRO DE 2024

| NOME | MATRICULA | PERÍODO | ROTEIRO | QUANT. | PASS. | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|-------------------------|--------------------------------|--------|--------|--------|
| AFONSINA MARIA CORREIA SOARES | 35619074315 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA | 01 e ½ | 0,00 | 502,50 |
| ANDRÉ FROTA DE SOUSA | 65297865387 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA | 01 e ½ | 65,32 | 567,82 |
| ROGÉRIO FROTA DE SOUSA | 12079972855 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ ORÓS/ FORTALEZA | 01 e ½ | 171,57 | 674,07 |
| LEONARDO SILVA DE SOUSA | 01965376304 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA | 01 e ½ | 47,57 | 550,07 |
| PAULO DANIEL SANTOS ALVES | 02865110370 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ CANINDÉ/ FORTALEZA | 01 e ½ | 65,32 | 567,82 |
| JURANDIR FERNANDES CAVALCANTE | 38256576391 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ QUIXADÁ/ FORTALEZA | 01 e ½ | 90,57 | 593,07 |
| FRANCISCO ARTHUR ALVES NORONHA | 03554871362 | 08/11/2024 a 09/11/2024 | FORTALEZA/ TAUÁ/ FORTALEZA | 01 e ½ | 180,27 | 682,77 |

*** *** ***

PORTARIA Nº2512/2024 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 31032.008889/2024-13/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **SHERIDA KARANINI PAZ DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo Professor Adjunto, J, matrícula nº 300658.1-6, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / São Paulo / Fortaleza, no período de 06/11/2024 a 10/11/2024, a fim de III Congresso da Sociedade Brasileira para a Qualidade do Cuidado e Segurança do Paciente (SOBRASP), concedendo-lhe 4.5 diárias, no valor unitário de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais), no valor total de R\$ 1.440,00 (um mil e quatrocentos e quarenta reais) e passagem aérea, no valor de R\$ 4.130,42 (quatro mil e cento e trinta reais e quarenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 5.570,42 (cinco mil e quinhentos e setenta reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o Decreto Estadual Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo as despesas serem pagas com recurso da fonte nº 87, oriundos do Convênio SME nº 01/2022. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de outubro de 2024.

Darcio Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 37/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DEVOTOS DE SÃO JOSÉ?COOPASJO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital de Chamada Pública n.º 20240001 e seus anexos, os preceitos do direito público, as disposições da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações, a Lei Federal nº 11.326, de 24 de julho de 2006 e a Lei Estadual nº 15.910, de 11 de dezembro de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual



n.º 34.688, de 01 de abril de 2022, com fulcro no art.33 da Lei Federal n.º 14.284, de 29 de dezembro de 2021, no art. 17 do Decreto Federal n.º 10.880, de 02 de dezembro de 2021, na Resolução GGALIMENTA n.º 3/2022, publicada no DOU de 20 de junho de 2022 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 14/10/2024 A 14/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.416.965,74 (um milhão, quatrocentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e quatro centavos). pagos em CONFORMIDADE COM ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS . DATA DA ASSINATURA: 14/10/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Presidente da FUNECE e Sra. JACQUELINE DA SILVA DE OLIVEIRA/ Representante Legal da COOPASJO.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 40/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (ITENS 01, 02, 03, 04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/10/2024 até 15/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 259.620,00 Duzentos e cinquenta e nove mil e seiscentos e vinte reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula oitava do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Legal da Empresa LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 41/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (ITENS 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 15/10/2024 até 15/10/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 430.264,31 Quatrocentos e trinta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta e um centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula oitava do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 15/10/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Gean Silva Bessa-Representante Legal da Empresa MOVENORD MÓVEIS DO NORDESTE LTDA.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 42/2024

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: HOME OFFICE MÓVEIS LTDA - ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE-MOBILIÁRIOS DE ESCRITÓRIO (ITENS 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 17/10/2024 até 17/10/2025, VALOR GLOBAL: R\$ 444.406,80 (Quatrocentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e seis reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula oitava do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17/10/2024 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Pierre Airam Carvalho Oliveira-Representante Legal da Empresa HOME OFFICE MÓVEIS LTDA- ME.

Roberta Nunes
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

NUP:31032.007051/2024-02

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA – DEA

Declaramos para os devidos fins que a FUNECE reconhece as despesas, referente ao consumo de energia elétrica, EMPRESA COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ CNPJ:07.047.251/0001-70, Competência Julho/2024. Contrato 252/2018 vigente até 28/02/2024, despesa no valor de R\$ 5.268,66(Cinco mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) Dotação orçamentaria:3120000.12.364.241.20720.13.339093.1.500910000.1 Contrato 329/2022 vigente até 27/09/2023, despesa no valor de R\$ 6.734,34(Seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos) Dotação orçamentaria:3120000.12.364.241.20720.12.339093.1.500910000.1 Contrato 1272/2018 vigente até 31/08/2023, despesa no valor de R\$14.818,54 (Quatorze mil, oitocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos) Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.03.339093.1.500910000.0 Contrato 1268/2018 vigente até 31/08/2023, despesa no valor de R\$3.300,02(Três mil, trezentos reais e dois centavos) Dotação orçamentaria:31200001.12.364.241.20720.12.339093.1.500910000,0 Vale lembrar que encontra-se em tramitação um novo processo para regularização do objeto ora contratado. UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 01 de agosto de 2024.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO N°268/2024 NUP: 27001.007556/2024-59 - IG: 1345486000

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA CULTURA E A EMPRESA AMARA RODOVALHO FERNANDES MOREIRA ME, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA. CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo nº. 500 – 6º andar, bairro Centro, CEP: 60.025-100, Fortaleza/CE, neste ato representada legalmente por seu Secretário Executivo, Sr. Rafael Cordeiro Felismino, brasileiro, inscrito na matrícula nº. 30000137, residente e domiciliado nesta Capital. CONTRATADA: AMARA RODOVALHO FERNANDES MOREIRA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 37.573.416/0001-09, com sede na Rua das Uvaías, 52, Apto 42, São Paulo/SP, CEP 04055-110, neste ato representada pela Sócia-Administradora AMARA RODOVALHO FERNANDES MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº.***.586.108-** residente e domiciliada em, São Paulo/SP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o processo de inexigibilidade NUP nº. 27001.007556/2024-59, com fulcro no art. 74, inciso III, alínea C e § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, no Termo de Referência acostado nos autos deste processo administrativo e na proposta do CONTRATADO, independente de suas transcrições, sendo documentos integrantes e partes indissociáveis deste Contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **prestação de serviço de curadoria a ser realizado por escritora para a Pré-Bienal e a XV Bienal Internacional do Livro do Ceará**. Desenvolver a concepção geral do evento a partir do tema; organizar e participar de ações pré-Bienal; elaborar a sugestão da programação principal, incluindo a composição das palestras dos convidados e convidadas da curadoria e seus respectivos temas; selecionar e convidar profissionais do mercado editorial e outros convidados para participarem do evento com palestras, debates, shows e outras atividades; acompanhar o trabalho das coordenações de espaços e encontros, por meio de reuniões presenciais e/ou virtuais de modo a alinhar as discussões e propostas; apresentação de relatórios parciais a cada mês de trabalho e um relatório final, VALOR GLOBAL: O valor contratual global importa na quantia de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), não sujeito a reajustes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23034 - 2710002 1.13.392.133.10082.03.339039.1.500910000.0. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de até 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Rafael Cordeiro Felismino - SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ - Contratante e Amara Rodovalho Fernandes Moreira - SÓCIA ADMINISTRADORA DA AMARA RODOVALHO FERNANDES MOREIRA ME - Contratado.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO | Boa Viagem |
| ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer de Boa Viagem Com Sede na Rua Padre Pedro Vitorino Dantas, 118, Centro. |
| REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | Representada neste ato por MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES MELO, Secretária da Cultura de BOA VIAGEM, inscrita no CPF sob o número ***.358.013-**. |

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Maria da Conceição Alves Melo - Secretaria da Cultura, Turismo e Lazer de Boa Viagem.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO | PEDRA BRANCA CE |
| ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO, com sede no(a) Rua Judite Esmeralda, 05, centro, inscrita no CNPJ/MF sob o 07.726.540/0001-04. |
| REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | Representada pela Sra. MARIA GENY TACIA PINHEIRO, Secretária Municipal de Cultura, inscrita no CPF sob o nº ***.049.743-**. |

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o foro da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e Maria Geny Tácia Pinheiro - Gestor(a) Municipal da Cultura do Município de Pedra Branca/Ce.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

| | |
|---|--|
| MUNICÍPIO | São João do Jaguaribe. |
| ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | Secretaria de Cultura, Desporto e Empreendedorismo. |
| REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | Glaúria Maria da Silva Leite, Secretária Municipal, com CPF: ***.775.853-**. |

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em



seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Glauriana Maria da Silva Leite - Gestor(a) Municipal da Cultura do Município de São João do Jaguaribe.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

TERMO DE ADESÃO AO MAPA CULTURAL DO CEARÁ DO MUNICÍPIO CEARENSE ABAIXO INDICADO JUNTO A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, VISANDO A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA É COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NOS TERMOS E CONDIÇÕES ABAIXO PACTUADOS. A SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, situada na Rua Major Facundo, nº 500 bairro Centro, CEP nº 60.025-100, nesta Capital, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, doravante denominada SECULT, neste ato representada por sua Secretaria da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, residente e domiciliada nesta Capital, e o:

| | |
|---|---|
| MUNICÍPIO | Município de Maracanaú |
| ÓRGÃO REPRESENTANTE (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | Secretaria de Cultura e Turismo de Maracanaú Inscrito no CNPJ sob o número 07.605.850/0001-62, com sede na Rua Edson Queiroz, 270, Centro |
| REPRESENTANTE LEGAL (QUALIFICAÇÃO COMPLETA) | Representado neste ato por Antonia Araújo da Silva Almeida, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, inscrito no CPF sob o número ***.520.443-**. |

DAS DEFINIÇÕES: O Mapa Cultural do Ceará - Plataforma oficial do Sistema de Informações e Indicadores Culturais - Siscult da Secult, que tem por objetivo promover o mapeamento, repositório cultural, gestão de dados e indicadores culturais, e deve servir para a gestão da política de fomento, criação, difusão, preservação, memória e formação nos campos artísticos e culturais, tendo por fundamento a transparência, publicidade, legalidade, eficiência e governança digital. Comitê Gestor de Governança Digital - Criado pela Lei 18.012 de 2022, responsável pela gestão da plataforma oficial do Siscult, cuja missão consiste em zelar pela prevalência do interesse público, aprovar os termos de uso, dispor sobre a política de privacidade dos dados, aprovar as modificações no formato do sistema ou na base de dados e a disposição destes, bem como deliberar sobre casos omissos, sempre observada a legislação pertinente. Subsite - Modalidade de fornecimento da plataforma em modelo de Software como serviço (SAAS - Software as a service) para o município, com url (link de acesso) e tema específico para o município de forma integrada com o Mapa Cultural do Ceará. DO OBJETO: O presente instrumento consiste na **adesão do MUNICÍPIO ao Mapa Cultural do Ceará**, que utilizará a plataforma como recurso tecnológico auxiliar ao desenvolvimento das políticas culturais em seu âmbito de atuação. DA COMUNICAÇÃO FORMAL: Para comunicação formal entre a SECULT e o MUNICÍPIO, devem ser utilizados: O sistema de chat do Mapa Cultural do Ceará: para tratar de suporte operacional para o mesmo em horário comercial; Ofício à SECULT: para tratar de solicitações de adesão, aditivo ou rescisão de termo. A SECULT não garantirá suporte fora do horário comercial. DA VIGÊNCIA: O presente Termo terá prazo de vigência por 5 (cinco) anos a partir da assinatura, podendo ser aditivado. DAS ALTERAÇÕES E RESCISÃO: O presente Termo poderá ser alterado a qualquer tempo mediante anuência dos PARTÍCIPES. Este Termo poderá ser rescindido pelo descumprimento das obrigações, comuns ou específicas, pactuadas, bem como poderá ser rescindido unilateralmente, por qualquer motivo, por qualquer dos PARTÍCIPES, mediante aviso eletrônico, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. DOS RECURSOS FINANCEIROS: O presente Termo é celebrado a título gratuito, não implicando, portanto, compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os PARTÍCIPES e não gerando direito a indenizações, ressalvado o disposto na cláusula 3.1.2. e 4.4. DO FORO: Para dirimir os conflitos decorrentes deste convênio, fica eleito o fórum da Comarca da Capital do Estado do Ceará, excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem ajustados, os PARTÍCIPES firmam o presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 18 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e Antônia Araújo da Silva Almeida - Gestor(a) Municipal da Cultura do Município de Maracanaú.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1434/2024

NUP: 27001.007580/2024-98 - IG: 1347632000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETARIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a(o) agente cultural:

| | |
|-------------------------------|--|
| NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF | MARIA ALICE DE OLIVEIRA, CPF ***.256.188-** |
| ENDEREÇO | Amadeu Furtado, Fortaleza, CE, BR |
| CONTA BANCÁRIA | Banco Do Brasil, Agência nº 2925-4, Conta Corrente nº **.406.* |

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Acervo Alice Oliveira”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM FOTOGRAFIA E CATEGORIA Pesquisa e Memória- R\$ 25.000,00, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

| | |
|----------------------|--|
| VALOR | R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) |
| VIGÊNCIA | 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 27200004.13.392.131.11355.03.339048.2.7169200000.1 |
| FISCAL | LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula nº 3000965-7 |

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 26 de outubro de 2023; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.525/2023; no Decreto Federal nº 11.453/2023; na Lei Estadual nº 18.012/2022; e no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Fórum: Fica eleito o fórum da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígio oriundos do presente TEC. Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO – SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E MARIA ALICE DE OLIVEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1447/2024

NUP: 27001.007606/2024-06 - IG:1347667000

Ementa: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Major Facundo, 500, 6º andar, Centro, CEP: 60.025-100, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada pelo SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, matrícula nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:



| | |
|-------------------------------|--|
| NOME DO AGENTE CULTURAL E CPF | BRUNA DANTAS TEIXEIRA, CPF: ***.849.043-** |
| Endereço | Damas, Fortaleza, CE, BR |
| Conta Bancária | Banco Do Brasil, Agência nº 2925-4, Conta Corrente nº **.445-* |

Objeto: Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “Ténue”, contemplado no EDITAL DE APOIO AO AUDIOVISUAL CEARENSE - PRODUÇÕES, na categoria, ROTEIROS - DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo terá o seguinte: valor, vigência, dotação orçamentária e fiscal:

| | |
|----------------------|--|
| VALOR | R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) |
| VIGÊNCIA | 12 (doze) meses contados a partir da data da última assinatura |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | 2720004.13.392.131.11355.03.339048.2.7159200000.1 |
| FISCAL | Annádia Leite Brito, matrícula nº 3000030-7 |

Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL- TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, publicado no Diário Oficial do Estado; na Lei Complementar Federal nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo); no Decreto Federal nº 11.453/2023; no Decreto Estadual nº 35.635/2023. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 18 de outubro de 2024. Signatários: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ E BRUNA DANTAS TEIXEIRA - AGENTE CULTURAL FOMENTADO.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°041/2023

IG: 1338293|SACC: 1284512

I – ESPÉCIE: 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA E A CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS- CEALTRU, PARA OS FINS NELE INDICADOS. II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 07.954.563/0001-68. III - ENDEREÇO: Avenida Bezerros de Menezes, 1820 - São Gerardo, em Fortaleza/CE. IV - CONTRATADA: CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS- CEALTRU inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.745.897/0001-69. V - ENDEREÇO: Rua Visconde do Rio Branco, 2257, José Bonifácio, CEP: 60055-264, Fortaleza/CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO reger-se-á por toda a legislação aplicável, especialmente pelo art. 57, II, da Lei 8.666/93 e suas modificações posteriores, bem como pela bem como nas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.003776/2024-27 e Parecer Jurídico nº. 461/2024. VII - FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser. VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar a vigência do Contrato nº041/2023 por mais 6 (seis) meses, a partir de 25 de agosto de 2024. O Contrato foi inicialmente firmado com o CENTRO DE ESTUDOS E ASSISTÊNCIA AS LUTAS DOS TRABALHADORES RURAIS- CEALTRU, cujo objeto consiste no credenciamento de pessoa jurídica sem fins lucrativos para realização de serviços de ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL – ATER, visando apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar-campesina com foco na comercialização da produção, nas áreas de planejamento: Cariri, Centro Sul, Grande Fortaleza, Litoral Leste, Litoral Oeste / Vale do Curu, Maciço de Baturité, Serra da Ibiapaba, Sertão Central, Sertão de Crateús, Sertão de Inhamuns, Sertão de Sobral e Vale do Jaguaribe. Além disso, o presente termo requer o acréscimo no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais), devido às solicitações dos agricultores familiares de mais 02 (duas) visitas técnicas. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.250.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta mil reais). X - DA VIGÊNCIA: Por mais 6 (seis) meses, a partir de 25 de agosto de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº. 041/2023, ora aditado, não modificadas, ficam ratificadas e em pleno vigor. XII - DATA: Fortaleza, 19 de julho de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA CARNEIRO Representante Legal da Empresa (CONTRATADA).

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO - PORTARIA N°310/2024 - DOE 17/09/2024

*** * ***

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°071/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68 e o MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.728.421/0001-82. OBJETO: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes para a implantação/execução, no Município de Senador Pompeu/CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar nº. 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.005369/2024-54 e Parecer Jurídico Nº 639/2024. VIGÊNCIA: Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ANTÔNIO MAURÍCIO PINHEIRO JUCÁ Prefeito(a) de SENADOR POMPEU/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * ***

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (SDC) Nº20240001/CEL 04/SDA-BIRD/CE PROCESSO/VIPROC.: 02222446/2024

Concluídos os trabalhos por parte da Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04/PGE, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, referente ao edital de Solicitação de Cotação (SDC) Nº 20240001/CEL 04 /SDA-BIRD/CE, tendo como objeto a aquisição de nobreaks de 700va entrada 110v/220v saída 110v – 1 bateria 12v 7ah e nobreaks de 1.8kva entrada 110v/220v saída 110v – 2 baterias 12v 7ah para a sede do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/PSJ III 2ª fase, em conformidade com as especificações previstas no edital, informamos que foi proclamada como vencedora do certame a seguinte empresa: Itens 01 e 02 – **BRASIL SOLAR – G. DE ARAÚJO CARNEIRO** – CNPJ: 33.000.619/0001-55, com o valor de R\$ 74.880,00 (setenta e quatro mil, oitocentos e oitenta reais). Considerando o disposto no artigo 71, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações e o mais que consta nos autos do processo, **ADJUDICO e HOMOLOGO** a presente licitação para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Fortaleza - Ceará, 17 de outubro de 2024.

Marcos Jacinto de Sousa

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO - PORTARIA N°310/2024 - DOE: 17/09/24

*** * ***



TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº073/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.536.444/0001-95. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de NOVA OLINDA /CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.005428/2024-94 e Parecer Jurídico Nº 646/2024. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e ITALO BRITO ALENCAR ALVES Prefeito(a) de NOVA OLINDA/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

*** * *** *

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº074/2024

PARTÍCIPES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68 e **MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE**, inscrito no CNPJ Nº 07.387.343/0001-08. **OBJETO:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem como objeto a **conjulação de esforços entre as partes** para a implantação/execução, no Município de Baturitê/CE do Programa de Aquisição de Alimentos – Compra com Doação Simultânea e por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores (as) familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e sua destinação para atendimento das demandas de suplementação alimentar de programas sociais locais, com vistas a superação da vulnerabilidade alimentar das pessoas assistidas pelas entidades credenciadas, em conformidade com o Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023 e das normas emanadas pelo Grupo Gestor PAA – PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA reger-se-á por toda legislação aplicável; Decreto nº. 11.802, de 28 de novembro de 2023; Lei Complementar nº 119/2012 (Nova redação dada pela Lei Complementar n.º 122, de 12.08.13) e suas alterações, bem como pelas informações contidas no Processo Administrativo NUP 21001.001004/2024-51 e Parecer Jurídico Nº 648/2024. **VIGÊNCIA:** Este TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, tem a vigência de 03 (três) anos, iniciando-se a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, podendo ser prorrogado, mediante TERMO ADITIVO, desde que solicitado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias em relação ao término da avença, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pelo COOPERANTE a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. **FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. **DATA DA ASSINATURA:** Fortaleza/CE, 17 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (COOPERANTE) e HÉRBERTH FREITAS REIS CAVALCANTE MOTA PREFEITO(A) DE BATURITÉ/CE (COOPERADO).

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 173 , 12/09/2024, Série 3, Ano XVI, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024. **Onde se lê:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024 **Leia-se:** EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, Fortaleza-CE, 15 de outubro de 2024.

João Alfredo Telles Melo
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORATARIA PRESI 578/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR EGBERTO TARGINO BONFIM, Matrícula 0013791-X ocupante do cargo de Agente de ATER, a viajar para fora do Estado, para a cidade de Mossoró - RN, no período de 28/10 a 01/11/2024, para participar do SEMINÁRIO DE CAJU CONECTA, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 558,87(quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.155,65(dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA PRESI 579/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR PAULO CÉSAR ARAÚJO DE QUEIROZ, Matrícula 3001754-4 ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, a viajar para fora do Estado, para a cidade de Mossoró - RN, no período de 28/10 a 01/11/2024, para participar do SEMINÁRIO DE CAJU CONECTA, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 558,87(quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.155,65(dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA PRESI 581/2024 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR LAERT PATRÍCIO, Matrícula 3001762-5, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de ATER, a viajar para fora do Estado, para a cidade de Mossoró - RN, no período de 28/10 a 01/11/2024, para participar do SEMINÁRIO DE CAJU CONECTA, concedendo-lhe 4,5(quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos),com acréscimo de 35%(trinta e cinco por cento), no valor de R\$ 558,87(quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), perfazendo um total de R\$ 2.155,65(dois mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** * *** *



PORTEIRA PRESI 582/2024 - PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR **MARCONDES OLIVEIRA DA SILVA**, Matrícula 0002511-9, ocupante do cargo de Agente de ATER, a **vijar** para fora do Estado, para a cidade de BRASÍLIA - DF, no período de 06 a 08/11/2024, para participar do Encontro Nacional do Programa Fomento Rural - 2024, concedendo-lhe 2,5(duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), com acréscimo de 50%(cinquenta por cento), no valor de R\$ 443,55(quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), uma ajuda de custo no valor de R\$ 354,84(trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) e uma passagem no valor de R\$ 4.762,82(quatro mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 6.448,31(seis mil quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), de acordo com o artigo 12§ 1º, Classe II do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2023 – ADITIVO Nº01 – NUP: 56032.001119/2024-62 – IG: 1341569000

I. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II. CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – JUCEC; III. ENDEREÇO: AVENIDA WASHINGTON SOARES, 999 – PORTÃO D – EDSON QUEIROZ, FORTALEZA – CE; IV. CONTRATADA: **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE**, CNPJ 03.773.788/0001-67; V. ENDEREÇO: AV. PONTES VIEIRA, 220, BAIRRO SÃO JOÃO DO TAUAPÉ, FORTALEZA, CEARÁ; VI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Aditivo celebrado de acordo com o ordenamento jurídico, especialmente de acordo com as previsões legais, mormente os arts. 57, II, e 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993 c/c os arts. 190 e 191 da Lei nº 14.133/2021, tal como exposto no processo administrativo NUP 56032.001119/2024-62 VII. FORO: FORTALEZA – CEARÁ; VIII. OBJETO: Este contrato (nº 05/2023 – NUP: 56032.001607/2023-99) fica **prorrogado por mais 12 meses**, para o período de 22/10/2024 até 21/10/2025, tendo como base o Convênio de Cooperação Técnica e Financeira de Nº 15/2022, que foi sucedido pelo Convênio de Cooperação Técnica e Financeira de Nº 19/2024 (o PROJETO REDESIM CONECTADA – DESENVOLVE MPE), tramitado sob o NUP nº 56032.000680/2024-24, com possibilidade de sucessão prevista na cláusula 1.1 do Contrato 05/2023, tendo em vista que o objeto e as partes não sofreram alterações. IX. VALOR GLOBAL: O valor global do presente contrato fica acrescido no percentual permitido de 25% (art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/1993), passando o valor global de R\$ 15.297.756,00 (quinze milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais) para R\$ 19.122.195,00 (dezenove milhões, cento e vinte e dois mil, cento e noventa e cinco reais), para que se possa suprir as necessidades do seu objeto. X. DA VIGÊNCIA: PRORROGA-SE O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES, PARA O PÉRIODO DE 22/10/2024 ATÉ 21/10/2025; XI. DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR ESTE TERMO ADITIVO OU POR TERMOS ADITIVOS ANTERIORES; XII. DATA DE ASSINATURA: 11/10/2024; XIII. SIGNATÁRIOS: EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO (PRESIDENTE DA JUCEC) E FRANCISCO ÂNTONIO MARTINS BARBOSA (PRESIDENTE DA ETICE).

João Lucas Arcanjo Carneiro
PROCURADOR AUTÁRQUICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 026/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, pessoa jurídica de direito público interno, criada sob a forma de autarquia especial através da Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pelas Leis nº 14.481, de 08 de outubro de 2009 e 17.745, de 04 de novembro de 2021, com CNPJ/MF nº 07.421.806/0001-00, com sede e endereço na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, neste ato legalmente representada pelo Presidente, ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR, com RG nº 1003203, SSP/CE, e CPF nº 139.638.643-20, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará CONTRATADA: **SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.367.730/0001-86, com endereço na Rua Luiz Gama, nº 280, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-740, tendo neste ato como representante legal o Sr. VICTOR SIMÃO BEDÉ, brasileiro, gestor comercial, solteiro, portador do RG nº 2001013006257 SSP/CE e CPF nº 007.514.943-56 residente e domiciliado nesta capital. OBJETO: **Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra terceirizada**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de informática de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência da Dispensa de Licitação Emergencial e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/19208-ADAGRI e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, VIII-Dispensa de Licitação Emergencial, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 01 (um) ano, contado a partir de 02.10.2024, na forma do disposto no VIII, artigo 75, do artigo 105 c/c o art. 94 da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A CONTRATANTE poderá rescindir o presente contrato, sem qualquer ônus, no caso do processo licitatório consubstanciado no processo administrativo NUP 56022.003015/2024-1 ser finalizado e assinado novo contrato com a empresa vencedora no citado processo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.077.467,28 um milhão setenta e sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte e oito centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 56200006.20.126.421.20338.15.339037.1.7531200070.1. DATA DA ASSINATURA: 27 de setembro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELMO ROBERTO BELCHIOR AGUIAR - Presidente da ADAGRI e VICTOR SIMÃO BEDÉ - Representante da Empresa SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

Rafael Fernandes de Alcântara
ASSESSOR JURÍDICO



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI, com CNPJ nº 07.421.806/0001-00, sede e endereço nesta Capital, na Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste – Portão D, bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60811-341, inscrita no CNPJ nº 07.421.806/0001-00, com fulcro no parágrafo único do artigo 59 da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os termos do processo SUITE nº 56022.004393/2024-11 e do Parecer Jurídico nº 336/2024, resolve **reconhecer a dívida** assumida em face do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL/CE - SAAE**, com sede à Rua Doutor. Monte, nº 563, Centro, CEP 60.011-200, Sobral, Ceará, CNPJ: 07.817.778/0001-37, referente à fatura do mês de agosto de 2024, no valor de R\$ 337,37 (trezentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) que deverá ser pago pelas seguintes dotações orçamentárias – 20259 5620 0006.20.122.421.20216.15.339093.1.500910000.0 4719 56200006.20.122.421.20216.15.339093.1.7531200070.1 Compromete-se, portanto, a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará – ADAGRI a pagar a dívida acima reconhecida, tão logo sejam concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE
Elmo Roberto Belchior Aguiar
ORDENADOR DE DESPESAS

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 59/2024

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. CONTRATADA: **AEC CENTRO DE CONTATOS S/A**. OBJETO: A Cessão em Comodato de um imóvel, localizado o imóvel situado na Interventor Francisco Erivânia Cruz, 60, Bairro Centro, CEP: 63010-905, Juazeiro do Norte/CE, de propriedade da Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A. - ADECE, visando expandir suas atividades em Juazeiro do Norte/CE, município no qual atua há quase 10 (dez) anos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Executiva nº 17/2024, o artigo 3º, inciso V do Estatuto Social da ADECE, a Lei Estadual nº 13.960, de 04 de setembro de 2007, com suas alterações. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) anos, a contar da data de assinatura do termo de Comodato. VALOR GLOBAL: R\$ 734.400,00 (setecentos e trinta e quatro mil, e quatrocentos reais)

pagos em parcelas mensais. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 14 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Silvana Maria Parente Neiva Santos Diretora Presidente da ADECE, respondendo, Luís Eduardo Fontenelle Barros Diretor de Suporte à Infraestrutura e Patrimônio da ADECE, respondendo interinamente e Guilherme Lima Carrara- Representante Legal da Contratada, João Luiz Noronha Luz- Representante Legal da Contratada.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2022

I – ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2022; II – CONTRATANTE: COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ; III – ENDEREÇO: Rodovia CE 155, Km 11,5, Esplanada de Pecém, S/N, Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará, CEP: 62.674-000; IV – CONTRATADA: SETE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA EILERI; V – ENDEREÇO: Rua Gilberto Studart, 55 – Cocal, CEP 60192-105; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei nº 13.303/16 e suas alterações; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante, Estado do Ceará; VIII – OBJETO: O presente Termo tem por finalidade o **reajuste contratual em 2,60%** (dois vírgula sessenta por cento); IX - VALOR GLOBAL: O valor global passa a ser R\$ 4.276.103,97 (quatro milhões, duzentos e setenta e seis mil, cento e três reais e noventa e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2022 a 19 de setembro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo; XII – DATA: 15 de outubro de 2024; XIII – SIGNATÁRIOS: Pela contratante, Luís Fernando Simões da Silva, Diretor de Governança, e Fábio Ferreira Feijó, Diretor Presidente. Pela Contratada, Raimundo Macêdo Pinto.

Iris Kellry Freitas Brito de Alencar
GERENTE JURÍDICA

Registre-se. Publique-se.

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 016/2024

IG: 1336448000

PROC. 1153330/2021 E 63000.000302/2024-83

CONTRATANTE: SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, com sede na Rua Valdetário Mota, 970, Papicu, CEP 60.175-742, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 50.066.112/0001-13. CONTRATADA: REFRESH BRAZIL ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.762.136/0001-06. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 18 cadeiras anfíbias** para implantação de novas estações do Projeto Praia Acessível, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230028 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fica eleito o foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 294.840,00 (duzentos e noventa e quatro mil, oitocentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 63100001.14.242.102.11401.15.449052.1.500. 9100000.0. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO – Secretária dos Direitos Humanos; Armando Clemente Fantini - REFRESH BRAZIL ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E SUSTENTABILIDADE LTDA.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 07 de Outubro de 2024, **da designação de HAMILTON JOSE DUARTE DE CASTRO**, constante na Portaria Nº 2292/2024, publicada no Diário Oficial do Estado d e 23 de Julho de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** ****

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, e tendo em vista o que consta do processo 22001.117787/2024-56, **RESOLVE EXONERAR A PEDIDO**, com fundamento no artigo 63, inciso I, da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **ALINE PESSOA DE NEGREIROS** que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível C, matrícula nº 48264263, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação, a partir de 01 de outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** ****

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, **RESOLVE EXONERAR**, o(a) servidor(a) **RAFAEL MARQUES DE OLIVEIRA**, matrícula 30613600, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Outubro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** ****

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **FERNANDO FARIAS FERREIRA RICA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** ****

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, **RESOLVE NOMEAR**, o(a) servidor(a) **HERICA BRUNA ALVES VIEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**** ****



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**FRANCISCO BENEDITO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o (a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**TEREZINHA DE JESUS ROCHA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTRARIA Nº410/2024 - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os(as) **ALUNOS(AS)** da EEM DOUTOR CÉSAR CALS – SEFOR 1, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Assunção – Paraguai, com a finalidade de apresentarem na Feira Internacional de Educação Ciência e Tecnologia - CIENCAP 2024 – AMLAT, concedendo-lhes ajuda de custo, passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Assunção/Fortaleza, e seguro viagem, de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2024.

José Iran da Silva
SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 410/2024 DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

| ALUNO(A) | PERÍODO | ROTEIRO | AJUDA DE CUSTO | | | | | PASSAGEM AÉREA | SEGURO VIAGEM | TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------|------------------------------|----------------|----------------|-------------|-------------------------|--------------|----------------|---------------|--------------|
| | | | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR DÓLAR | DIA DA COTAÇÃO DO DÓLAR | VALOR TOTAL | | | |
| KAUANE CÍCERA TELES GOMES VIEIRA | 30/09/2024 A 05/10/2024 | FORTALEZA/ASSUNÇÃO/FORTALEZA | 1 | \$ 349,00 | R\$ 5,49 | 25/09/2024 | R\$ 1.916,01 | R\$ 6.039,19 | R\$ 723,29 | R\$ 8.678,49 |
| MARIA CLARA CÂMARA DE QUEIROZ | 30/09/2024 A 05/10/2024 | FORTALEZA/ASSUNÇÃO/FORTALEZA | 1 | \$ 349,00 | R\$ 5,49 | 25/09/2024 | R\$ 1.916,01 | R\$ 6.039,19 | R\$ 723,29 | R\$ 8.678,49 |

*** *** ***

PORTRARIA COADM NÚMERO: 432/2024 - A SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR Matrícula/Cargo Descrição do objetivo | Origem Período | Destino Quantidade Tipo de Transporte | VR. Diária | VR. Passagem | VR. Total |
|--|------------------------------------|---|------------|--------------|-----------|
| CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2 | CANINDE 22/10/2024 a 22/10/2024 | SANTA QUITERIA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APPLICACOES DO SPAECE ENSINO MEDIO CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2 | CANINDE 23/10/2024 a 23/10/2024 | VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APPLICACOES DO SPAECE ENSINO MEDIO CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2 | CANINDE 24/10/2024 a 24/10/2024 | VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APPLICACOES DO SPAECE ENSINO MEDIO CLAUDIO CESAR BARBOSA PEREIRA 22000130263111/K020 DAS-2 | CANINDE 25/10/2024 a 25/10/2024 | VEICULO SEDUC SANTA QUITERIA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APPLICACOES DO SPAECE ENSINO MEDIO LILIA SALES COSTA 22000112322410/K020 | CANINDE 22/10/2024 a 22/10/2024 | VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APPLICACOES DO SPAECE ENSINO MEDIO LILIA SALES COSTA 22000112322410/K020 | CANINDE 23/10/2024 a 23/10/2024 | VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APPLICACOES DO SPAECE ENSINO MEDIO LILIA SALES COSTA 22000112322410/K020 | CANINDE 24/10/2024 a 24/10/2024 | VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APPLICACOES DO SPAECE ENSINO MEDIO LILIA SALES COSTA 22000112322410/K020 | CANINDE 24/10/2024 a 24/10/2024 | VEICULO SEDUC GENERAL SAMPAIO 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |



| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. PASSAGEM | VR. TOTAL |
|---|---------------------------------------|---|------------|-----------------|-----------|
| LILIA SALES COSTA 22000112322410/K020 | CANINDE 25/10/2024 a 25/10/2024 | GENERAL SAMPAIO 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1 | CANINDE 22/10/2024 a 22/10/2024 | VEICULO SEDUC ITATIRI 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1 | CANINDE 23/10/2024 a 23/10/2024 | VEICULO SEDUC ITATIRI 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1 | CANINDE 24/10/2024 a 24/10/2024 | VEICULO SEDUC ITATIRI 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO MARIA VERBENA MARTINS PEREIRA 2200013039531X/K020 DAS-1 | CANINDE 25/10/2024 a 25/10/2024 | VEICULO SEDUC ITATIRI 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2 | CANINDE 22/10/2024 a 22/10/2024 | VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2 | CANINDE 23/10/2024 a 23/10/2024 | VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2 | CANINDE 24/10/2024 a 24/10/2024 | VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO MATEUS LEMOS BARROSO 22000197938164/K020 DAS-2 | CANINDE 25/10/2024 a 25/10/2024 | VEICULO SEDUC CARIDADE 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO WESLEY COSMO MARTINS 22000130259610/K020 DAS-2 | CANINDE 22/10/2024 a 22/10/2024 | VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO WESLEY COSMO MARTINS 22000130259610/K020 DAS-2 | CANINDE 23/10/2024 a 23/10/2024 | VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO WESLEY COSMO MARTINS 22000130259610/K020 DAS-2 | CANINDE 24/10/2024 a 24/10/2024 | VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO WESLEY COSMO MARTINS 22000130259610/K020 DAS-2 | CANINDE 25/10/2024 a 25/10/2024 | VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| ACOMPANHAMENTO SPAECE - COORDENACAO DAS APlicacoEs do SPAECE ENSINO MEDIO WESLEY COSMO MARTINS 22000130259610/K020 DAS-2 | CANINDE 25/10/2024 a 25/10/2024 | VEICULO SEDUC PARAMOTI 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| TOTAL: 1.314,40 | | | | | |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM CANINDE, 09 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM N°446/2024 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS e os PROFESSORES da ESCOLA QUILOMBOLA ANTÔNIA RAMALHO DA SILVA /CREDE 09, relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade de Aracaju/SE, a fim de participarem da XXXVIII Encontro de Físicos do Norte e Nordeste, no período de 24 a 27 de novembro de 2024, concedendo-lhes diárias e ajuda de custo, passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Aracaju/Fortaleza de acordo com o § 2º do art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º, art. 6º, anexo I e art 12º do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014 com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, e Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°446/2024, DE 18 DE OUTUBRO DE 2024

| ALUNO(A) | PERÍODO | ROTEIRO | AUXÍLIO FINANCEIRO | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM AÉREA | TOTAL |
|--|--------------------|--|--------------------|----------------|-----------|----------------|----------------|--------------|
| | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | | | |
| LUIZ FERNANDO DA SILVA 28/11/2024 | 24 A 28/11/2024 | HORIZONTE-CE/ ARACAJU-SE/HORIZONTE-CE | 4,5 | R\$ 141,95 | 40% | R\$ 894,28 | R\$ 141,95 | R\$ 2.375,26 |
| ANA MIKAELE VIEIRA SANTOS 28/11/2024 | 24 A 28/11/2024 | HORIZONTE-CE/ ARACAJU-SE/HORIZONTE-CE | 4,5 | R\$ 141,95 | 40% | R\$ 894,28 | R\$ 141,95 | R\$ 2.375,26 |

| SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | AJUDA DE CUSTO | PASSAGEM AÉREA | TOTAL |
|--------------------------------|--------------------|--|---------|-------------------|-----------|----------------|-------------------|-------------------|--------------|
| | | | QUANT. | VALOR UNITÁRIO | ACRÉSCIMO | VALOR TOTAL | | | |
| GUSTAVO VASCONCELOS SANTOS | 24 A 28/11/2024 | HORIZONTE-CE/ ARACAJU-SE/HORIZONTE-CE | 4,5 | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 2.155,65 | R\$ 354,84 | R\$ 2.375,26 | R\$ 4.885,75 |
| CAMILA MARIA MOREIRA MIGUEL | 24 A 28/11/2024 | HORIZONTE-CE/ ARACAJU-SE/HORIZONTE-CE | 4,5 | R\$ 354,84 | 35% | R\$ 2.155,65 | R\$ 354,84 | R\$ 2.375,26 | R\$ 4.885,75 |
| TOTAL R\$ 16.594,48 | | | | | | | | | |

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 449/2024 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍCION DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. PASSAGEM | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------------|-----------|
| ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO 22000116052612/K020 DAS-1 | RUSSAS 22/10/2024 a 22/10/2024 | MORADA NOVA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO 22000116052612/K020 DAS-1 | RUSSAS 23/10/2024 a 23/10/2024 | MORADA NOVA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| ADRIANA PEREIRA DE AZEVEDO 22000116052612/K020 DAS-1 | RUSSAS 24/10/2024 a 24/10/2024 | MORADA NOVA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22000116910813/K020 | RUSSAS 22/10/2024 a 22/10/2024 | PALHANO 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22000116910813/K020 | RUSSAS 23/10/2024 a 23/10/2024 | PALHANO 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| ANA JAIRA DE ARAUJO FREITAS 22000116910813/K020 | RUSSAS 24/10/2024 a 24/10/2024 | PALHANO 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| BRENA KEZY DA SILVA MAIA 2200013026441X/K020 | RUSSAS 22/10/2024 a 22/10/2024 | QUIXERE 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| BRENA KEZY DA SILVA MAIA 2200013026441X/K020 | RUSSAS 23/10/2024 a 23/10/2024 | QUIXERE 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| BRENA KEZY DA SILVA MAIA 2200013026441X/K020 | RUSSAS 24/10/2024 a 24/10/2024 | QUIXERE 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22000112071310/K020 | RUSSAS 22/10/2024 a 22/10/2024 | ALTO SANTO 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| CLAUDIO CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA 22000112071310/K020 | RUSSAS 23/10/2024 a 24/10/2024 | ALTO SANTO 1,5 | 131,43 | 0,00 | 197,15 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS 22000116918113/K020 DAS-2 | RUSSAS 22/10/2024 a 22/10/2024 | JAGUARUANA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS 22000116918113/K020 DAS-2 | RUSSAS 23/10/2024 a 23/10/2024 | JAGUARUANA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| DANIELLE PAZ BARBOSA DE MEDEIROS 22000116918113/K020 DAS-2 | RUSSAS 24/10/2024 a 24/10/2024 | JAGUARUANA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA 22000130307216/K020 DAS-2 | RUSSAS 22/10/2024 a 22/10/2024 | FORTIM 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA 22000130307216/K020 DAS-2 | RUSSAS 23/10/2024 a 23/10/2024 | FORTIM 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS | | VEICULO SEDUC | | | |
| FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA 22000130307216/K020 DAS-2 | RUSSAS 24/10/2024 a 24/10/2024 | FORTIM 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |



| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. PASSAGEM | VR. TOTAL |
|--|----------------------------|---|------------|-----------------|-----------|
| 22000130307216/K020 DAS-2 | 23/10/2024 a 23/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC FORTIM | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS FRANCISCO ERNANI DE LIMA BARBOSA | RUSSAS | | | | |
| 22000130307216/K020 DAS-2 | 24/10/2024 a 24/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC ICAPUI | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS LUCAS OLIVEIRA FERREIRA | RUSSAS | | | | |
| 22000130284011/K020 DAS-2 | 22/10/2024 a 22/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC ICAPUI | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS LUCAS OLIVEIRA FERREIRA | RUSSAS | | | | |
| 22000130284011/K020 DAS-2 | 23/10/2024 a 23/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC ICAPUI | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA | RUSSAS | | | | |
| 22000147909112/K020 DNS-3 | 22/10/2024 a 22/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC ARACATI | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA | RUSSAS | | | | |
| 22000147909112/K020 DNS-3 | 23/10/2024 a 23/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC ARACATI | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS LYDYANE MARIA PINHEIRO DE LIMA | RUSSAS | | | | |
| 22000147909112/K020 DNS-3 | 24/10/2024 a 24/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC SAO JOAO DO JAGUARIBE | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO | RUSSAS | | | | |
| 22000112072910/K020 DAS-1 | 22/10/2024 a 22/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC SAO JOAO DO JAGUARIBE | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO | RUSSAS | | | | |
| 22000112072910/K020 DAS-1 | 23/10/2024 a 23/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC SAO JOAO DO JAGUARIBE | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MARIA CONCEICAO DA SILVA ARAUJO | RUSSAS | | | | |
| 22000112072910/K020 DAS-1 | 24/10/2024 a 24/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC JAGUARUANA | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MARIA CORREIA DE CARVALHO | RUSSAS | | | | |
| 22000112072813/K020 DAS-1 | 22/10/2024 a 22/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC JAGUARUANA | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MARIA CORREIA DE CARVALHO | RUSSAS | | | | |
| 22000112072813/K020 DAS-1 | 23/10/2024 a 23/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC JAGUARUANA | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MARIA CORREIA DE CARVALHO | RUSSAS | | | | |
| 22000112072813/K020 DAS-1 | 24/10/2024 a 24/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC JAGUARUANA | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MARIA VIVIAN DE ALMEIDA FREITAS | RUSSAS | | | | |
| 22000130154916/K020 DAS-1 | 22/10/2024 a 22/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC TABULEIRO DO NORTE | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MARIA VIVIAN DE ALMEIDA FREITAS | RUSSAS | | | | |
| 22000130154916/K020 DAS-1 | 23/10/2024 a 23/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC TABULEIRO DO NORTE | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MARIA VIVIAN DE ALMEIDA FREITAS | RUSSAS | | | | |
| 22000130154916/K020 DAS-1 | 24/10/2024 a 24/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC TABULEIRO DO NORTE | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MONALISA DE PAULA CHAVES | RUSSAS | | | | |
| 22000116896616/K020 DAS-1 | 22/10/2024 a 22/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC LIMOEIRO DO NORTE | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MONALISA DE PAULA CHAVES | RUSSAS | | | | |
| 22000116896616/K020 DAS-1 | 23/10/2024 a 23/10/2024 | 0,5 VEICULO SEDUC | | | |



| SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO | ORIGEM PERÍODO | DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE | VR. DIÁRIA | VR. PASSAGEM | VR. TOTAL |
|---|--------------------------------------|---|------------|-----------------|-----------------|
| MONALISA DE PAULA CHAVES 22000116896616/K020 DAS-1 | RUSSAS 23/10/2024 a 23/10/2024 | LIMOERO DO NORTE 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS MONALISA DE PAULA CHAVES 22000116896616/K020 DAS-1 | RUSSAS 24/10/2024 a 24/10/2024 | VEICULO SEDUC LIMOERO DO NORTE 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA 22000116158712/K020 DAS-1 | RUSSAS 22/10/2024 a 22/10/2024 | VEICULO SEDUC ITAICABA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA 22000116158712/K020 DAS-1 | RUSSAS 23/10/2024 a 23/10/2024 | VEICULO SEDUC ITAICABA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS SLANIO CARLINI COELHO DA SILVA 22000116158712/K020 DAS-1 | RUSSAS 24/10/2024 a 24/10/2024 | VEICULO SEDUC ITAICABA 0,5 | 131,43 | 0,00 | 65,72 |
| MINISTRAR TREINAMENTO - MINISTRAR TREINAMENTO E COORDENAR A APLICAÇÃO DO SPAECE 2024 - ENS VEICULO SEDUC ITAICABA | | | | | TOTAL: 2.628,79 |

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM RUSSAS, 18 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°1739/2024-GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do processo nº 22001.074450/2024-47, RESOLVE, de conformidade com o artigo 23 da Lei nº 12.066 de 13/01/1993 e suas alterações posteriores, combinados com o Decreto N° 32.103, de 12/12/2016, **PROMOVER COM TITULAÇÃO**, os **PROFISSIONAIS** do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotados nesta Secretaria da Educação, conforme constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, a partir da data de entrada do processo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 11 de setembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA N°1739/2024 – GAB, DE 11 DE SETEMBRO DE 2024

Enquadramento: 15 - Lei 15.901/2015

Grupo Ocupacional: MAG

| Nº | MATRÍCULA | NOME | CARGO | NÍVEL/TITULAÇÃO | NÍVEL/TITULAÇÃO ATUAL | A PARTIR | PROCESSO |
|----|-----------|-------------------------|------------------|---------------------------|-----------------------|------------|----------------------|
| 1 | 97936633 | RICARDO FRAZAO DE SOUZA | K020 - Professor | C / LICENCIATURA PLENA | F / ESPECIALIZAÇÃO | 16/05/2024 | 22001.074450/2024-47 |

*** *** ***

PORTARIA N°2435/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.127543/2024-81, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO dos(as) SERVIDORES(AS) José Eduardo Vasconcelos de Moraes, matrícula: 1596751X, Francisca Elsa Silva Franklin Araújo, matrícula: 12069316 e Francisca Heloise Matos, matrícula: 1119821X, lotados(as) Coordenadoria de Acompanhamento e Desenvolvimento Escolar para Resultados de Aprendizagem, a fim de participarem do IX Treinamento Nacional de Convênios do Censo Escolar Execução/Prestação de Contas 2023/2024 e Orientações iniciais para a Formalização do Biênio 2025/2026, no período de 04 a 08 de novembro de 2024 na cidade de Teresina/Piauí, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA N°2440/2024 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.126341/2024-12, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANA PAULA PEQUENO MATOS, matrícula nº 48121810, lotado(a) CÉLULA DE AVALIAÇÃO EDUCACIONAL E DESEMPENHO ACADÊMICO, a fim de participar da Capacitação Estudo Diagnóstico para o Plano Nacional de Educação (PNE), no período do dia 18 a 20 de outubro de 2024, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2679/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a) **FERNANDO FARIA FERREIRA RICA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEFM Anísio Teixeira (nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA CC 2680/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR **HERICA BRUNA ALVES VIEIRA** , ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacatuba - Escola Indígena Ita-Ara (nível II), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 15 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORATARIA CC 2683/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**FRANCISCO BENEDITO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ocara - EEMTI Josefa Clementino Ferreira de Oliveira (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2685/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Aquiraz - EEMTI Maria Bernardo de Castro (nível C) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORATARIA CC 2688/2024-SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e n o (a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a)**TEREZINHA DE JESUS ROCHA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Pacatuba - EEEP Raimundo Célio Rodrigues , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO N°20/2024
NUP 22001.109875/2024-84

CONTRATO N.º: 558/2024/SEDUC CONTRATADA: EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME CNPJ: 10.477.919/0001-24 ENDEREÇO: Rua Francisco Gonçalo, nº 103, Bairro: Cajazeiras, Eusébio, Ceará, CEP: 61.760-000 À Secretaria de Educação do Ceará - SEDUC, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001- 25, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima S/N, Cambeba, CEP: 60191-070, Fortaleza-CE, por meio da Senhora Secretária da Educação, Eliana Nunes Estrela, em documentos acostados aos autos, autoriza a empresa EMPRESA DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, a iniciar os serviços abaixo discriminado: Descrição/Especificação do serviço: O presente Contrato tem por objeto **serviços de comum de Engenharia** para Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 27 ou 27.1, para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizadas no interior do Estado do Ceará, esse especificamente no Distrito Operacional de TAUÁ, na CREDE 15, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Endereço: RUA ABIGAIL CIDRÃO DE OLIVEIRA, 113 - PLANALTO DOS CALIBRIS, TAUÁ - CE. Qtde. Unit. 1,00 Prazo de Execução: 05 (cinco) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, conforme Cláusula Oitava, Item 8.2., estabelecida no Contrato Nº 558/2024. Valor Global dos Serviços: R\$ 134.565,44 (cento e trinta e quatro mil quinhentos e sessenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) Emitido em: 15 de outubro de 2024. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024. Eliana Nunes Estrela - CONTRATANTE JAIME DEAN SOUSA ALEXANDRE - CONTRATADA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza , 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°208/2019/NUP 22001.092883/2024-84 - IG: 1347359 - SACC: 1109308

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 208/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GR COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, com sede na Rua Pereira Filgueiras, nº 670, Centro, Fortaleza/CE, CEP: 60.160-150, inscrita no CNPJ n.º 10.531.394/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOÃO ALVES RODRIGUES, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 96002000584 SSP/CE, e do CPF nº 743.658.517-72, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 208/2019, publicado no D.O.E de 14.11.2019; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, II, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes;; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução, reajustar o valor ao contrato e informar valor para continuidade do contrato, que tem por objeto o serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos GRUPOS 05, 07 e 08 do Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO O valor global para custear as despesas com a continuação do serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO do contrato, ora aditado, será de R\$ 947.160,00 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 30.09.2024, às fls. 46/50 e IG nº 1347359 , constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução do contrato, ora aditado, ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2024 até 04 de novembro de 2025, podendo este ser rescindido a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência, a SEDUC implantar a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, devendo a CONTRATADA ser notificada com antecedência de 30 (trinta) dias, sem que disso resulte qualquer indenização à CONTRATADA, desde que seja finalizado o Pregão Eletrônico nº 20240037 (NUP: 22001.056075/2024-53), conforme justificativa exarada no Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 30.09.2024, às fls. 46/50.CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO DO VALOR CONTRATUAL O valor do contrato para custear as despesas com a continuação dos serviços de alimentação de que trata a CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO, do contrato, ora aditado, será reajustado em R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais), passando de R\$ 908.280,00 (novecentos e oito mil, duzentos e oitenta reais) para R\$ 947.160,00 (novecentos e quarenta e sete mil, cento e sessenta reais) conforme Despacho – COFIN/SEDUC datado em 16.09.2024, às fls. 41/42 e Despacho – SEDUC/COALE/CEALE, datado em 30.09.2024, às fls. 46/50.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos; XII - DATA: 17 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, JOAO ALVES RODRIGUES - Empresa Gr Comércio e Prestação de Serviços Ltda Contratada. TESTEMUNHAS: 1. ELIANE CARLOS DE OLIVEIRA, 2.LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE. Fortaleza 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°167/2020/NUP 22001.080779/2024-47 - IG: 1343926 - SACC: 1152817

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 167/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, estabelecida na Rua Nivaldo Soares Pinho, nº 78 – Venâncios, Crateús-CE, CEP:63.708-225, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu procurador o Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, portador do RG nº 20075155243 SSP/CE SSP/CE, CPF nº 057.674.223- 62, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr.



JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, MATRÍCULA: 30001575, e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 167/2020, publicado no D.O.E de 07.12.2020, de acordo com NUP 22001.080779/2024-47; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, §1º, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato e o prazo de execução dos serviços, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISSIONALIZANTE – EEP MARVIN, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – CE., devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20180015/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de novembro de 2024 até 15 de maio de 2025, e o prazo de execução prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 04 de julho de 2024 até 31 de outubro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 02 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS - Representante da Empresa SALINAS EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO , 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA. Fortaleza 14 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº203/2021/NUP 22001.104105/2024-45 - IG: 1347257 - SACC: 1191991

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 203/2021; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **REM'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ Nº 10.213231/0001-37, com sede na Rua Idelfonso Albano, nº 2095, sala 18, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.115-000, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada pelo o Sr. RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA, brasileiro, portador do RG nº 1172889 SSP-CE e CPF nº 202.710.693-68, residente e domiciliado na Rua Maj. Tibúrcio Cavalcante, n.º 411, Ap. 1201, Meireles, Fortaleza/CE, CEP nº 60.125-100, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 203/2021, publicado no DOE de 22.11.2021, de acordo com a justificativa exarada no NUP 22001.104105/2024-45; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, que tem objetivo a locação de imóvel (galpão) para recebimento de acervo escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, localizado na Rua Nilton Rebouças, n.º 780, Bairro Jangurussu, Fortaleza/CE. ; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 157.217,62 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) e o valor mensal permanecerá R\$ 13.101,46 (treze mil, cento e um reais e quarenta e seis centavos), conforme DESPACHO/CECON/SEDUC, datado em 04/09/2023, às fls. 25/26, conforme IG Nº 1347257 constante dos autos. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES A alínea “c” do item 1 (do locador), referente a Cláusula Quarta do contrato original, passará a fazer parte do item 2 (do locatário) alínea “i” e terá a seguinte terá a redação: i) O IPTU e a Taxa de Resíduos Sólidos (taxa do Lixo) ficarão a cargo do LOCATÁRIO, bem como, também outros encargos estabelecidos pela União e Estado incidentes sobre o imóvel no período da locação; ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 09 de novembro de 2024 até 08 de novembro de 2025. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 16 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação, RAIMUNDO EDMILSON MOURÃO SOUZA - Locador. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO, 2. DANIELE LIMA DE PAULA . Fortaleza 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº054/2022/NUP 22001.124386/2024-52 - IG: 1346688 - SACC: 1201905

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretaria da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; IV - CONTRATADA: EMPRESA **C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecida na AV I (Conjunto Jereissati I) nº57-Torre 2, sala 1102, Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP 61.900-410, inscrita no CNPJ nº 07.152.659/0001-02,doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. CICERA DE PAIVA DO VALE, brasileira, solteira, empresária, com RG nº 2005010108370 SSP-CE e CPF n.º 026.378.383-96, residente na Rua Serra da Bocaina, nº 21, Bairro Cagado, Maracanaú-CE, CEP 61.910-480, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, Matrícula 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2022, publicado no D.O.E de 16/03/2022, de acordo com o NUP 22001.124386/2024-52; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE ; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA COM VESTIÁRIO E DUAS ARQUIBANCADAS NA EEM ENÉAS OLÍMPIO DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20210008/SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUINTA, que trata dos prazos a serem executados do contrato, ora aditado, terá seu prazo de vigência prorrogado por mais 220 (duzentos e vinte) dias, a partir de 07 de novembro de 2024 até 14 de junho de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; XII - DATA: 14 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CICERA DE PAIVA DO VALE - Representante da Empresa C&J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CONTRATADA, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS - Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO, 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA . Fortaleza 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2023 /NUP 22001.102770/2024-02 - IG: 1347374 - SACC: 1296212

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 282/2023 ; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001 -25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE ; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** com sede na Av: Jaime Assis Henrique, n.º 134 Centro, CEP: 62.540-000, Amontada/CE, inscrita no CNPJ n.º 01.044.414/0001-85, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. FRANCISCO AGENOR GOMES, brasileiro, portador do CPF sob nº 086.624.708-40, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 282/2023, publicado no D.O.E de 30/10/2023; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e de execução e informar valor complementar ao contrato, que tem como objeto o Serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas Estaduais da Educação Profissional, EEEP Professor Walquer Cavalcante Maia (Russas), redenominada para EEEP Jeová Costa Lima (Russas), e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I –



GRUPO 2, Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. ; IX - VALOR GLOBAL: CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR PARA CONTINUIDADE DO SERVIÇO Importante salientar que o valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Quinta do Contrato, ora aditado, será no valor de R\$ 798.120,00 (setecentos e noventa e oito mil e cento e vinte reais), em conformidade com a justificativa exarada no DESPACHO/Gestor/COALE/CEALE, datado em 01/10/2024, fls. 47/49, do processo de n.º 22001.102770/2024-02 e IG nº 1347374 constante dos autos. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata do prazo de vigência e execução, ao contrato, ora aditado, fica a vigência e execução prorrogados por mais 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2024 até 23 de outubro de 2025, podendo ser rescindido o contrato a qualquer tempo, se, no curso de sua vigência implante a modalidade de autogestão nos serviços de alimentação, sendo que a CONTRATADA seja notificada com antecedência de 30 (trinta) dias conforme justificativa exarada no DESPACHO/Gestor/COALE/CEALE, datado em 01/10/2024, fls. 47/49, do processo de n.º 22001.102770/2024-02 e IG nº 1347374 constante dos autos.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 17 DE OUTUBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação -Contratante , FRANCISCO AGENOR GOMES EMPRESA FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1. LAURA RAQUEL DE OLIVEIRA LEITE, 2. ALANA FLAVIA FERNANDES DOS SANTOS . Fortaleza 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05047708/2023/IG: 134742300

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0531-64, daqui por diante denominada CONTRATANTE neste ato representada pelo Diretor Geral, JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/0001-18, representado neste ato pelo senhor ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a modalidade COTAÇÃO ELETRÔNICA COEP Nº2023/16428, na Ordem de Compra Nº 65698/2023, Contrato 20/2023 publicado no DOE de 02/10/2023, página 43, e de acordo com o processo nº 05047708/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo a aquisição de SERVIÇOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES ESCOLARES – SERVIÇOS CONTÁBEIS da Escola EEMTI ESTADO DO PARÁ, cujas descrições passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (Quarenta e Cinco) dias, a partir de 01 de Outubro de 2024 até 14 de Novembro de 2024.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 30 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: JARSON RAIMUNDO BONFIM RODRIGUES - CONTRATANTE, ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - FRANCISCO MARQUES FILHO, 02 - DINA MARIA RIBEIRO DE SOUSA. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.115096/2024-18/IG: 1341545

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 16/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DR BRUNILO JACÓ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0069-13, crede 8 - Redenção/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Deyvid da Silva Lima; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.854223/0001-77, doravante denominada CONTRATADA, nesse ato representada pelo Sr. ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 04/2023. Nos termos do Contrato 16/2023, publicado no DOE de 29/12/2023, pág. 1555 e de acordo com o processo NUP nº 22001.115.096/2024-18 e regulamentado pelo Art. 57, §1º, Inciso I e III , Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e de vigência do contrato 16/2023, que tem por objeto A CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA da EEMTI DR BRUNILO JACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 09/10/2024 até 22/11/2024.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 24/09/2024 até 07/11/2024. ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. ; XII - DATA: 19 DE SETEMBRO DE 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Deyvid da Silva Lima - CONTRATANTE, ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Márcia Cleide Duarte Lima da Silva, 02 - Sabrina Silva Costa. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº22001.119569/2024-56/PRÉ-RESERVA: 1345215

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM ELIÉZER DE FREITAS GUIMARÃES inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0123-01, com o endereço à Rua 145, nº s/n, Bairro Conjunto Nova Metrópole, Município de Caucaia/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Marcos Antônio Teixeira Muniz; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.414/0001- 85, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Francisco Agenor Gomes; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica COEP nº 2024/07673 publicado no DOE de 18/06/2024 e de acordo com o processo nº 22001.119569/2024-56, regulamentado no art. 124, inciso I, b c/ c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola EEFM Eliézér de Freitas Guimarães, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 780,50 (setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos), que representa 24,89% (vinte e quatro inteiros e oitenta e nove centésimos por cento), e será pago em única parcela de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de outubro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Teixeira Muniz - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Ana Maria Ribeiro Pereira Uchoa, 02- Maria Célia Abreu Sales. Fortaleza, 17 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 112/2024/NUP 22001.105973/2024-42 DL: NUP 22001.075473/2024-79 IG: 1330917000 SACC: 1344744

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Educação, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: a EMPRESA M S SOUSA & MIRANDA ALIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 09.399.065/0001-26, estabelecida na Rua José Capistrano,1432 - Combate – Quixadá/CE - CEP: 63.900-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA, Brasileiro, Empresário, inscrito no CPF sob nº 272.840.503-49 e RG nº 20084010660, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de alimentação** para o fornecimento de refeições destinadas aos alunos das Escolas



Estaduais de Ensino Médio em Tempo Integral e Escolas Estaduais de Educação Profissional de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 1, e alunos que estejam em intercâmbio nas ações pedagógicas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo, nas condições estabelecidas neste contrato, no Grupo 21 (EEMTI CARNEIRO DE MENDONÇA), do Termo de Referência, do Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e Termo de Dispensa de Licitação nº 112/2024 e na proposta do CONTRATADO, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Termo de Participação nº 20240112/Cotação Eletrônica nº 2024/13856, e seus anexos, e Termo de Dispensa de Licitação 112/2024 os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 35.341, de 09 de março de 2023, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e execução deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, com cláusula resolutiva, na forma do art. 105 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 0 valor total da contratação é de R\$ 575.520,00 (quinhentos e setenta e cinco mil quinhentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20 974.03.33903.1.5009100 000.0 . **DATA DA ASSINATURA:** 18 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE - ELIANA NUNES ESTRELA CONTRATADA , JOSÉ NILTON MIRANDA E SILVA - Empresa M S Sousa & Miranda Alimentação - LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS : 1. GLEILSON BARBOSA DA SILVA LEITAO 2. ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 550/2024/NUP 22001.101339/2024-31 - IG: : 1337096000 - SACC: 1342950

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da cédula de identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE CONTRATADA: EMPRESA LUXPLACAS INDÚSTRIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA, com sede na Quadra Vinte Sete, n, 3, CJ UIRAPURU TV WE 02 QD 27 LOTE 03 - Icuí-Guarajá, Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº 40.787.494/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). JONATHAN SHELLDO LIMA MOURA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 5955989 SSP/PA, inscrito(a) no CPF sob o nº 002.553.022-40, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:. **OBJETO:** 3.1. Constitui objeto deste contrato a **aquisição de crachás**, item 5 da Ata de Registro de Preços nº 2024/07224/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0049/SEPLAG, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo A – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/07224/SEPLAG, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0049/SEPLAG, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza/CE . **VIGÊNCIA:** 8.1. O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do instrumento no Diário Oficial do Estado do Ceará. 8.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 11 (onze) meses, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. 8.3. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.4. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. . **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: 22100022.12.122.421.20168.15.33903.1.5009100000.0 MAPP: 800 Item de Despesa: 44-1902 Elementos de Despesa: 339030 . **DATA DA ASSINATURA:** 01 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Contratante, JONATHAN SHELLDO LIMA MOURA - Empresa Luxplacas Ind. Comércio & Serviços Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA CAXILE SOARES, 2. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO. Fortaleza 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 551/2024/NUP 22001.094376/2024-85 - IG:1343155000 - SACC: 1340879

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **LIMP TUDO SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA**, com sede na Rua Antonio Sá e Silva, n.º 1404, Bairro: Tamanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 03.825.354/0001-63, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. MARK AUGUSTO LARA PEREIRA, empresário, brasileiro, casado, advogado, OAB 49107, portador da cédula de identidade nº 30.220.211-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 213.085.088-08, residente e domiciliado na Rua Antonio Sá e Silva, n.º 1404, Bairro: Tamanduba, Eusébio/CE, CEP: 61.760.000, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos comuns – tipo D. 2 (dois) contêiners de 5 m³ cada**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2024/23351, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5009 100000.0. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de setembro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - Contratante, MARK AUGUSTO LARA PEREIRA - Empresa Limp Tudo Serviços de L. e Conservação Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. PRISCILA CAXILE SOARES, 2. CRISTIANY LIMA DE FIGUEIREDO. Fortaleza 01 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 589/2024/NUP 22001.121471/2024-69 - NUP: 22001.051921/2024-49 - IG:: 1310660000 - SACC: 1343573

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: **EMPRESA NILTON PEREIRA BARROSO ME**, com sede na Rua Gonçalves Ledo, n.º 1947- Joaquim Távora, Fortaleza/CE, CEP: 60.110-261, inscrita no CNPJ sob o nº 70.032.776/0001-79, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. NILTON PEREIRA BARROSO, brasileiro, portador do RG nº 21058181SSP/CE e CPF nº 227.200.653-15, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . **OBJETO:** 3.1. O objeto do presente instrumento é a prestação dos serviços de **prestação dos serviços de confecção**, instalação e montagem de comunicação visual e serviço de grafitejamento visando atender às demandas da Rede Estadual de Ensino e Centros de Educação Infantil (Cei), em todo o Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos nos itens 6 e 7 do Anexo I - Termo de Referência, deste edital, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240013 SEDUC/COGEA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as



condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 500; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; FUNCIONAL: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.1.5 009100000.0 . DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, NILTON PEREIRA BARROSO - Empresa NILTON PEREIRA BARROSO ME - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. TAYNARA LIMA OLIVEIRA, 2. ANA VALERIA DE SOUSA BRAZ CLEMENTE . Fortaleza 16 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 598/2024/NUP 22001.099997/2024-55 - IG: 1347680000 - SACC: 1344623

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: INFORMOBILE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, com sede na Rua Pedro Gusso, 943, Bairro: Novo Mundo – Curitiba/PR – CEP: 81.050-200, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 00.630.985/0001-39, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. EGEU EMILIO FEIX, procurador, inscrito no CPF sob o nº 004.295.200-00, RG nº 3.417.969-7 SESP/PR, têm entre si justa acordada a celebração do presente instrumento, em decorrência do Processo Administrativo nº 23346.000695.2024-08 – IFSULDEMINAS, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço, autuado sob o nº 90608/2024, que resultou na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 26/2024 – IFSULDEMINAS, de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **aquisição de poltronas para auditório**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 90608/2024, que deu origem à Ata de Registro de Preços nº 26/2024 – IFSULDEMINAS e o Processo Administrativo nº 23346.000695.2024-08 – IFSULDEMINAS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.027.860,00 (um milhão, vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: DOTAÇÃO FUNCIONAL 196751 22100022.12.362.143.11291.01.449052.2.5409200000.1 195678 22100022.12.362.143.11291.02.449052.2.5409200000.1 181335 22100022.12.362.143.11291.03.449052.2.5409200000.1 196045 22100022.12.362.143.11291.04.449052.2.5409200000.1 196814 22100022.12.362.143.1 1291.05.449052.2.5409200000.1 197337 22100022.12.362.143.11291.06.449052.2.5409200000.1 194835 22100022.12.362.143.11291.07.449052.2.5409 200000.1 197217 22100022.12.362.143.11291.08.449052.2.5409200000.1 198343 22100022.12.362.143.11291.09.449052.2.5409200000.1 196612 2210 0022.12.362.143.11291.10.449052.2.5409200000.1 194719 22100022.12.362.143.11291.11.449052.2.5409200000.1 195408 22100022.12.362.143.11291 .12.449052.2.5409200000.1 195969 22100022.12.362.143.11291.13.449052.2.5409200000.1 195498 22100022.12.362.143.11291.14.449052.2.54092000 0.1 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretaria da Educação - Contratante, EGEU EMILIO FEIX - Empresa Informobile Insd. e Com. de Móveis LTDA - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. ISAC DE SOUZA BEZERRA , 2. TAYNARA LIMA OLIVEIRA. Fortaleza 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11123.172024/04/IG: 1346477

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA, situado na Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putú, Município de Baturité/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062- 47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITAPAJÉ – COPITA, situada à rua José Barreto da Fonseca, nº 69, Quadra 17, lote 01, Bairro: Ferros, Cidade de Itapajé-CE, CEP: 62.600-000, inscrita no CNPJ sob nº 29.437.211/0001-78, representada neste ato pela Sra. DANIELLE SILVA LUCAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.035,00 (Dois mil e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967 .07.339030.50000.0 – 1242. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Silena Ferreira Ayres - CONTRATANTE – DANIELLE SILVA LUCAS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ozanira da Silva, 02- Najara Cardins de Aquino. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001104301/2024 10 IG 1344459

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, situada(o) na Rua Júlio Siqueira, nº 390, Bairro: Dionísio Torres, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA , com sede na Rua Romeu Martins, nº 855, Lj 01- Montese, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 99452- 1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21829, Termo de Participação nº 027/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21829 e Termo de Participação nº 027/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (Trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 3.150,00 (Três mil, centos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 16403. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA CONTRATADA - Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS: 01-Gilmara dos Reis Ferreira 2 - Maurilenia do Nascimento Lima. 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114783/2024-16/IG: 1345322

CONTRATANTE: A EEM ALICE MOREIRA DE OLIVEIRA, situada na Rua Henrique Martins, nº260 Sítios Novos Caucaia- CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0129-99, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Diretor FERDINANDO SAMPAIO RIOS CONTRATADA: **MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO**, com sede na Rua Capitão Justino Ferreira Ramos, Nº350, CEP: 60844-025, Fone:(85)99786-6039, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.341.785/0001-55, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25240, Termo de Participação nº 2024/0022, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25240, Termo de Participação nº 2024/0022 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25240 e Termo de Participação nº 2024/0022, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Caucaia/CE . **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.460,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FERDINANDO SAMPAIO RIOS - CONTRATANTE – MARIA AUXILIADORA DA SILVA COELHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.115677/2024-50/IG: 1345456

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTÁDIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA, NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA**, com sede na rua São Miguel, 64 - Guagirú - Caucaia/CE CEP: 61.629-230, Fone: (85) 9.8121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação para execução de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25686 e Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25686 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Nova Olinda/CE. **VIGÊNCIA:** PRAZO DE EXECUÇÃO: . **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.928,00 (Doze mil novecentos e vinte e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 5032. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS BATISTA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Liliane Feitosa De Oliveira, 02- Claudia Frutuoso Soares. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119353/2024-91/IG: 1346298

CONTRATANTE: A(O) CEJA DOUTOR GERARDO CAMELO MADEIRA, situada(o) na Rua Padre Corrêa, nº 1233, bairro Centro, Ipu – CE, CEP: 62.250-000 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0376-30, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor Geral, Sr. ANTONIO ARAGÃO XEREZ CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL E ALIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Deputado Manoel Francisco Moreira, nº 707, bairro Centro, município de Tianguá - CE inscrita no CNPJ sob o nº 02.268.603/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros de alimentação** para merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27182, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27182, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27182 e Termo de Participação nº 2024/0010 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Ipu/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 220 (duzentos e vinte) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.725,78 (Seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20 967.08.339030.50000.0 - 5020. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANTONÍO ARAGÃO XEREZ - CONTRATANTE – ANA CRISTINA PINTO DE AGUIAR MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MÁRCIA CAVALCANTE SOARES, 02- JÉSSICA KÉTELLEN LOPES SAMPAIO. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117076/2024-81/IG: 1344024

CONTRATANTE: A EEM PATATIVA DO ASSARÉ, situada(o) na Sítio Bonita, s/n, Distrito de Serra de Santana, Município de Assaré/CE, CEP: 63.140-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0771-87, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS CONTRATADA: **YURI ARAUJO MONTEIRO**, com sede na Rua José Maria Veras, nº 2267, CEP: 62.400-000, Fone: (88) 9975- 0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araujo Monteiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Outros serviços de terceiros – Fornecimento de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26243, Termo de Participação nº 20240014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26243, Termo de Participação nº 20240014 e Termo de Referência . **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26243 e Termo de Participação nº 20240014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Assaré/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Adminis-



tração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 364 (trezentos e sessenta e quatro) dias, contado a partir publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 3.998,00 (três mil, novecentos e noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339039.50000.0 - 20424 . DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: FLÁVIO LOURENÇO DE FREITAS - CONTRATANTE – Yuri Araujo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CECILIA DE FÁTIMA COSTA ROSAL, 02- FRANCISCO TEIXEIRA DA SILVA. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 2200117136/2024 66 IG 1344590

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, situada na Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CREDE 09 - CEP 62.880-132, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: CAPISTRANO DEDETIZADORA LTDA, com sede na CRG da Forquilha 2, S/N – Zona Rural – Jijoca de Jericoacoara-CE, CEP: 62.598-000, Fone: (88) 997123944, inscrita no CNPJ sob o nº 51.158.968/0001-81, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Erisson Capistrano. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26271 e Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26271 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.212,80 (Um mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Edvando Teixeira Souza CONTRATADA - José Erisson Capistrano e TESTEMUNHAS: 01 - LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA, 02 - GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001113310/2024 00 IG 1344544

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio Raimundo Nogueira, situada na Rua Raimundo Nogueira Lopes, nº 103, Bairro Centro, Município de Horizonte/CE, CREDE 09 - CEP 62.880-132, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0400-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. Edvando Teixeira Souza CONTRATADA: JOSE AILTON ABREU BARBOSA, com sede na rua São Francisco, 260 – bairro Bom Jardim - Fortaleza-CE, CEP: 60.545-064, Fone: (85) 999429629, inscrita no CNPJ sob o nº 44.120.793/0001-58, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Ailton Abreu Barbosa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25340 e Termo de Participação nº 20240017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25340 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) 4.2. O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial., VALOR GLOBAL: R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 – 8878. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Edvando Teixeira Souza CONTRATADA - José Ailton Abreu Barbosa e TESTEMUNHAS: 01-LUIZ HENRIQUE MONTEIRO DA SILVA , 02 - GILDENIA GOMES DE OLIVEIRA. 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001104512/2024 52 IG 1342256

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PADRE GUILHERME WAESSEN, estabelecida a Rua Boaventura, nº 916, Bairro Dias Macedo, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.860-440 Telefone (85) 3101-3049, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0538-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Geral, Sr.a Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS, com sede na Rua Romeu Martins, nº855, Lj 01, Pavimento 01, Bairro: Montese, Fortaleza, CEP:60.420-720, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21659, Termo de Participação nº 12/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica 2024/21659 e Termo de Participação nº 12/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e Quarenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 892,00 (OITOCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ondina Maria de Freitas Luz CONTRATADA - Bruna Marques Moreira e TESTEMUNHAS: 01 - MARYLYN MARGARETH VIANA SOMAR , 02 - NATÁLIA REGES SENA DA SILVA. 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001060382/2024 39 IG 1338972

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, estabelecida à Rua Frei Cassiano, nº 1379, Bairro São Sebastião, Município de Itapipoca/CE, CREDE 02 - CEP Telefone (88)36311237, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0039-06, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, sra Aurinete da Silva Barroso **CONTRATADA:** COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA, situado no Sítio Novos, s/n , município de Itapipoca - Ce, CEP 62500970 inscrita no CNPJ sob n.º 12272377000189, representado neste ato pelo(a) Sr. Renato Araújo Bezerra. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2024 **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.202,00 (Doze Mil Duzentos e Dois Reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 24162. DATA DA ASSINATURA: 08 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE –** Aurinete da Silva Barroso **CONTRATADA -** Renato Araújo Bezerra e **TESTEMUNHAS:** 01- FRANCILENE SHIRLEY MESQUITA TEIXEIRA VANESSA CARLA SIQUEIRA FREIRA BENEVIDES, 02- 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125637/2024 16 IG 1345132

CONTRATANTE: EEMTI MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, estabelecida à Rua PEDRO AMERICo ALVES, nº0, Bairro ALTO DOS MAIA, Município de PIQUET CARNEIRO/CE, CEP 63.605-000 Telefone (88 3516-1261),CREDE 14 - inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0678-90, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a)Ana Maria Barbosa Passos **CONTRATADA:** COOPERATIVA REGIONAL DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA DO SERTÃO CENTRAL DO CEARA – COOPERASC LTDA, situado à Rod. CE 166, KM 57 Assentamento Nova Canaã, n.º S/N , município de Quixeramobim, CEP 63.800-000 inscrita no CNPJ sob n.º 23.323.155/0001-64, representado neste ato pela Sra. Márcia Maria Páscoa Barrozo. **OBJETO:** É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0002/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2024 **FORO:** Quixeramobim/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 150(CENTO E CINQUENTA) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL:** R\$ 12.812,04 (DOZE MIL E OITOCENTOS E DOZE REAIS E QUATRO CENTAVOS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000 22.12.362.144.20974.09.339030.55200.1 - 487414. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE –** Ana Maria Barbosa Passos **CONTRATADA -** Márcia Maria Páscoa Barrozo e **TESTEMUNHAS:** 01 - CAYO MIRANDA DE ANDRADE, 02 - ANTONIO LAERCIO ARAUJO PINHEIRO. 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114452/2024-86/IG: 1345315

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves **CONTRATADA:** HERICA PIRES LIMA, com sede na Rua Presmilau Camerino 500 B, Coqueiro. CEP: 62503.038 Itapipoca - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sra. Herica Pires Lima. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25362, Termo de Participação nº 2024/0040, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25362, Termo de Participação nº 2024/0040 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25362 e Termo de Participação nº 2024/0040, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 44.781,90 (quarenta e quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030 .55200.1 - 715418 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** Maria do Livramento Gonçalves - **CONTRATANTE –** Herica Pires Lima – **CONTRATADA e TESTEMUNHAS:** 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001069398/2024 15 IG 1345277

CONTRATANTE: O Centro cearense de Idiomas - CCI Unidade Cascavel, situado na Rua Francisco Galdino de Souza, nº 2319, no 3º andar do Shopping Cascavel em Cascavel - CE, CREDE 09 -inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0844-77, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Dráulio de Souza Custódio **CONTRATADA:** a **M. G. L. DA SILVA LTDA**, com sede na Rua S. Miguel 64, CEP: 61.629-230,Guajirú, Caucaia - CE, Fone: (85) 98121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Maria Glauçimeire Lourenço da Silva. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição - serviços de terceiros - Gráficos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/04664, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/04664 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel - CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 504,00 (quinhentos e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.5000 0.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE -** Dráulio de Souza Custódio **CONTRATADA -** Maria Glauçimeire Lourenço da Silva e **TESTEMUNHAS:** 01- ALYSSON RODOLFO XAVIER SILVA , 02- KASSIA SILVA MOTA . 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001114450/2024 97 IG 1345208**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, CREDE 02 - Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves **CONTRATADA: FERNANDO FERREIRA DE LIMA ME**, com sede na Rua Jose Pires Chaves, 909, Centro, Uruburetama – Ce, CEP: 62.650-000, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela **FERNANDO FERREIRA DE LIMA**. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25306, Termo de Participação nº 2024/0039, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25306 e Termo de Participação nº 2024/0039, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 29.114,60 (vinte e nove mil e cento e quatorze reais e sessenta centavos) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 715418. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE** – Maria do Livramento Gonçalves **CONTRATADA** - **FERNANDO FERREIRA DE LIMA** e **TESTEMUNHAS:** 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02 - Francisco Luiz de Sousa Félix. 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001105585/202461 - IG - 1343446**

CONTRATANTE: A Escola EEMTI Monsenhor José Augusto da Silva, situada(o) na Rua Antônio Zeferino Veras, nº 909, Bairro São Francisco, Município de Camocim/CE, Telefone (88)3621-6482, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0303-85, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor (a) Geral, Sr.(a)Ana Paula de Araújo Rocha **CONTRATADA: RONALDO PINHEIRO DE AZEVEDO**, com sede na Rua Londrina, 1956, Granja Portugal – Fortaleza-CE, CEP: 60541-162., Fone: (85) 98686-3188, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.118.860/0001-25, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Ronaldo Pinheiro de Azevedo. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de terceiros para manutenção e conservação de bens móveis de outras naturezas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22276, Termo de Participação nº 2024/0015, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22276 e Termo de Participação nº 2024/0015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 360. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado(a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial . **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.480,00 (Três mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.05.339039.50000.0 - 8859. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** Ana Paula de Araújo Rocha - **CONTRATANTE** - Ronaldo Pinheiro de Azevedo, - **CONTRATADA** e **TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL** - Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001108468/2024 50 IG 1344951**

CONTRATANTE: ESCOLA EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, situada(o) na Avenida Dom Manuel nº 511, Bairro Centro , Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 3101-5080, CEP: 60.060-090, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07954514/0442-54, doravante denominada(o) **CONTRATANTE**, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr. CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO **CONTRATADA: CARLOS ELIELL DA SILVA REGO**, com sede na RUA JOÃO PESSOA, 947 – Bairro Brasília, Município de Camocim-CE, CEP: 62400-000, Fone: (85) 9845-28267, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.031.167/0001-58, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pelo Sr. CARLOS ELIELL DA SILVA REGO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO – FESTIVIDADE E HOMENAGEM**, nas condições estabelecidas no mapa nº 2024/22236 e Termo de Participação nº 14/2024. Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO..** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no mapa nº 2024/22236 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado do(a) PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (TREZENTOS E QUARENTA) após a publicação em DOE . **VALOR GLOBAL:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) pagos em **CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** **CONTRATANTE – CARLOS HENRIQUE RODRIGUES SAMPAIO CONTRATADA - CARLOS ELIELL DA SILVA REGO e TESTEMUNHAS: 01- HANIEL SANTOS DA SILVA, 02 - MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOUSA.** 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.07593/2024-13/IG: 1344484**

CONTRATANTE: A EEMTI Lídia Bezerra, situada na Rua Maria Terezinha Santos, 243, Bairro São Francisco, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0680-05, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO CONTRATADA: **M. G. L DA SILVA LTDA** com sede na Rua São Miguel, 64 - Guagiru – Caucaia/CE, CEP: 61.629-230, Fone: 85 9.8121-3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado **CONTRATADO**, representado neste ato pela Sra. MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de TerceirosFestividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13303, Termo de Participação nº 2024/0005, Termo de Referência e na proposta do **CONTRATADO 3.2.** É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/13303, Termo de Participação nº 2024/0005 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13303 e Termo de Participação nº 2024/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 **FORO:** Saboeiro/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o **CONTRATADO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir



do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.519,96 (treze mil quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.02.339039.500 00.0 - 24177 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: ANTONIO HUMBERTO PLÁCIDO - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA, 02- LUISA ERIDAN DOS SANTOS. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001076669/2024 8 IG 1341307

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP WELLINGTON BELÉM DE FIGUEIREDO , estabelecida à RODOVIA CE , KM 02, S/N, PRÓXIMO AO ESTADIO DE FUTEBOL – SITIO JUREMA,CREDE 18 - NOVA OLINDA – CE CNPJ: 07.954.514/0757-29, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA: YURI ARAUJO MONTEIRO , inscrita no CNPJ sob nº 50.949.285/0001-80, com sede à Rua(Av) José Maria Veras, nº 2267,Bairro Centro, Município de Camocim-CE, CEP 62400-000, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação para execução de SERVIÇOS DE TERCEIROS - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POR PESSOA JURÍDICA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/13760, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/13760 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: NOVA OLINDA – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado da partir da data de publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da partir da data de publicação no DOE, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 15.479,20 (Quinze mil quatrocentos e setenta e nove reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 5032. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO DE ASSIS BATISTA CONTRATADA - YURI ARAUJO MONTEIRO e TESTEMUNHAS: 01 - Liliane Feitosa De Oliveira , 02 - Claudia Frutuoso Soares. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001126989/202499 - IG - 1346574

CONTRATANTE: A ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada(o) no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Croatá-CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0776-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSÉ LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO CONTRATADA: R DE OLIVEIRA NUNES COMÉRCIO E SERVIÇOS, à Rua(Av) Eudes Cardoso, nº 20, Bairro Messejana, Município Fortaleza-CE, CEP: 60.841-370, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 45.291.148/0001-60, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR**,nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27506, Termo de Participação nº 20240012,Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27506, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27506 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CROATÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 1.372,60 (um mil, trezentos e setenta e dois reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 – 5020. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCAS ARAÚJO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - ROBERTO DE OLIVEIRA NUNES, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001101383/202441 - IG - 1344972

CONTRATANTE: O COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO, situado na Avenida Dom Lino, nº 725, Centro, Russas – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0226- 09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, com sede na Avenida Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38 – Lagoinha, Catarina – CE, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 9 8150-5404, inscrita no CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20730, Termo de Participação nº 20240005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20730 e Termo de Participação nº 20240005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: RUSSAS/ CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente . VALOR GLOBAL: R\$ 6.200,00 (Seis Mil e Duzentos Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.143.20970.14.339039.50000.0 – 16473 MAPP: 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE - CONTRATANTE - LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - Paulo Antônio Moreira de Oliveira - TESTEMUNHA 02 - Francivaldo Nascimento Cavalcante - Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001123413/2024 70 IG 1346972

CONTRATANTE: EEMTI GOVERNADOR CÉSAR CALS DE OLIVEIRA FILHO, situada na Avenida Juscelino Kubitschek nº 385, Alto São Francisco, CREDE 12 - QUIXADÁ/CE - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0285-69, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA: KM OLIVEIRA DA SILVA, com sede na Travessa Benjamin Cavalcante, nº 123, Bairro Neném Plácido, Tianguá, CEP: 62.327-385, Fone: (88) 99491-6623, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.655.687/0001-15, doravante denominado CONTRATADO,



representado neste ato pelo Kayllon Manoel Oliveira da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Locação de Veículos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28601, Termo de Participação nº 2024/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28601 e Termo de Participação nº 2024/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: QUIXADÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 42.058,23 (quarenta e dois mil, cinquenta e oito reais e vinte e três centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11283.09.339039.55000.1 - 1807936. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ANA MARIA MORENO DE OLIVEIRA CONTRATADA - Kayllon Manoel Oliveira da Silva e TESTEMUNHAS: 01 - JOAO BENTO MAIA SILVA, 02 - ROBERVANIA DE LIMA OLIVEIRA. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 2200110330/2024 64 IG 1343378

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA , estabelecida à Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha CE, CREDE 20 - Telefone (88)3542-2901, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0606-16, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu sua Diretora Geral, Sra. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: **CREUDO BENEDITO DOS SANTOS** - CPF nº 214.985.043-53. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 12, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 12 FORO: Missão Velha CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 15.590,00(quinze mil e quinhentos e noventa reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 – 20361. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA - CREUDO BENEDITO DOS SANTOS e TESTEMUNHAS: 01 - EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO, 02 - FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001108400/2024 71 IG 1343925

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI Prefeito Dário Campos Feijó estabelecida à Rodovia CE, 362, nº S/N, Bairro Conjunto Benedito Barros, Município de Martinópolis /CE, CREDE 04 - CEP: 62.450-000, Telefone (88) 3627-1059, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0793-92, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Srª. Maria Gorete Fontinele CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA LTDA - COOPAFTA**, (para grupo formal e grupo formal de mulheres), situado à Rua Cefisa Aguiar, n.º 410, município de Cariré, CEP: 62.184-000, inscrita no CNPJ sob n.º 46.745.126-0001-96, representado neste ato pelo Sr. Jairo Siqueira Lopes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 0 2 4 / 0 0 3 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 03/2024 FORO: Martinópolis /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 dias (trezentos e sessenta dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.05.339030.50000.0 – 28068. DATA DA ASSINATURA: 10 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Gorete Fontinele CONTRATADA - Jairo Siqueira Lopes e TESTEMUNHAS: 01- Maria Elza Soares da Frota, 02 - Antônia Rafaela Castro de Albuquerque . 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001125216/2024 95 IG 1343609

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANCHIETA, estabelecida à Rua Antônio Gomes Bessa, nº586, Bairro Parque Iracema, Município de Maranguape/CE, CREDE 01 - CEP 61.948-220, Telefone (85) 3101 2889, inscrita no CNPJ/MF 07.954514/0246-52, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROECOLOGIA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPRFAM**, situado à AV. Alcebíades Rodrigues Barreto S/N – Columinjuba, Maranguape/CE CEP 61.953.000 inscrita no CNPJ sob n.º 11.842.467/0001-03, representada neste ato pelo Sr. Danilo Moraes da Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2024 FORO: Maranguape/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 40.450,00 (quarenta mil, quatrocentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 1257. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Adelaide Maria de Abreu Almeida CONTRATADA - Danilo Moraes da Silva e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA MARGARIDA DE ANDRADE CARVALHO, 02 - EDVANIA DE ARAUJO ROCHA. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

**** * ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001167008/2024 90 IG 1344612

CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR MIGUEL PORFÍRIO DE LIMA, estabelecida à Rua Duque de Caxias, nº S/n, Icozinho, Município de Icó/CE, CREDE 17 - CEP 63430-000 Telefone (88) 3563-2077, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0016-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Vinícius Ribeiro Gouveia CONTRATADA: **JOSE FERNANDES SALES**, com sede no Sítio Telha, Dt Santo Antônio, N° 19, Município de Cedro CEP:63400-000, Fone: 88 99903-0754, inscrita no CNPJ sob o nº 30.595.666/0001-09, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr Jose Fernandes de Sales. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26188, Termo de Participação nº 2024/0014 Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26188 e Termo de Participação nº 2024/0014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei



Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Icó/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 90 (Noventa dias) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.355,00 (Quatro mil trezentos e trinta e cinco reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Vinícius Ribeiro Gouveia CONTRATADA - Jose Fernandes de Sales e TESTEMUNHAS: 1 JONAS JUNIOR ALENCAR - 2 - JOSE ALFREDO DA SILVA DUARTE. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001116450/2024 21 IG 1344460

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Governador Virgílio Távora, situada na Rua Pergentino Silva, S/N, Seminário, Crato – CE, CREDE 18 - CEP: 63.113-525, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0627-40, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo José Roberto de Oliveira CONTRATADA: MÁSTER TAG RÓTULOS ETIQUETAS E COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.156.346/0001-51, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Eder Holanda de Carvalho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – GRÁFICOS – ECONOMIA GERADA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26079, Termo de Participação nº 0021/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26079 e Termo de Participação nº 0021/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato – CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 695,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 5032.. DATA DA ASSINATURA: 17 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Roberto de Oliveira CONTRATADA - Eder Holanda de Carvalho e TESTEMUNHAS: 01 - JOSÉ DOUGLAS ROMEIRO MENDONÇA, 02 - VALDENIA ALENCAR DE SOUZA AGUIAR. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001125728/2024 51 IG 1317493

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, estabelecida à Rua Rodovia 085 CE 1,2k da entrada da Bela Vista, Distrito Cruxati, Município de Itapipoca/CE, CREDE 02 - CEP Telefone (88)98114-3924, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0772-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: IGOR GOMES RODRIGUES MESQUITA situado à Rua: SDO – nº 35400 – Distrito do Deserto - Itapipoca, CEP 62500- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 093.283.623-26, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) , IGOR GOMES RODRIGUES MESQUITA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública01/2024 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência e 240 (duzentos e quarenta) dias de execução, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 18.460,00 (dezoito mil e quatrocentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 – 24165. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA - IGOR GOMES RODRIGUES MESQUITA e TESTEMUNHAS: 01- MAYARA DE SOUSA ALVES DOS SANTOS , 02- SHEILA MARIA IRINEU DE SOUSA. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001048055/2024 17 IG 1317493

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI ANA COSTA TEIXEIRA, estabelecida à Rua Rodovia 085 CE 1,2k da entrada da Bela Vista, Distrito Cruxati, Município de Itapipoca/CE, CREDE 02 - CEP Telefone (88)98114-3924, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0772-68, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA: MARIA LUCIVANIA SILVA DE SOUSA situado PV Muitalão - Deserto - Itapipoca, CEP 62500-000 inscrita no CNPJ sob n.º 010.484.743-30, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) MARIA LUCIVANIA SILVA DE SOUSA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aosalunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2024, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública01/2024 FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias de vigência e 240 (duzentos e quarenta) dias de execução, contados a partir da data de publicação em D.O.EU. VALOR GLOBAL: R\$ 31.154,00 (trinta e um mil e cento e cinquenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 – 24165. DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – JHONATA PAIXÃO TABOSA CONTRATADA - MARIA LUCIVANIA SILVA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- MAYARA DE SOUSA ALVES DOS SANTOS, 02-SHEILA MARIA IRINEU DE SOUSA. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 22001102964/2024 08 IG 1342777

CONTRATANTE: A(O)EEMTI ANTÔNIO MARQUES DE ABREU, situada(o) na Rua Manuel Guedes, nº 1076, Bairro Itapebussu, município de Maranguape / CE, CREDE 01 -inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0249 - 03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA: CASPE CONTABILIDADE ASSESSORIA E PERICIA , com sede na Avenida Desembargador Moreira Número 1300, Sala 711, Torre Norte, CEP 60170-002, Aldeota, Fortaleza - CE., inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 5.421.438/0001-8 , doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Salvino da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Festividades e Homenagens** , nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21424, Termo de Participação nº 2024/0014, Termo de Referência



e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21424 e Termo de Participação nº 2024/0014 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maranguape / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e setenta e cinco), contado do(a) Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 84,90 (Oitenta e quatro reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174.. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Aderlange Carvalho Moura CONTRATADA - Sebastião Salvino da Silva e TESTEMUNHAS: 01- FERNANDA MACIEL CAVALCANTE PRATA , 02 - GLENNDIA MAGDA RODRIGUES AMARAL. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001121594/2024 08 IG 1346176

CONTRATANTE: Escola de Ensino Médio Padre Coriolano, estabelecida a Rua Ten. Joaquim Nogueira de Queiroz, nº 51, Bairro Centro, Município de Pacajus/CE, CREDE 09 - Telefone (85) 3348-7009, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0401-86, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA: PEDACIM DU CAMPO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.314.791/0001-43, com sede à AV. 13 DE MAIO, Nº 2386 - B – BENIFICA MUNICÍPIO: FORTALEZA – CE CEP: 60.040-212, representada neste ato pelo Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/28055 e Termo de Participação nº 20240017 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/28055 e Termo de Participação nº 20240017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.796,80 (Sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.2096 7.03.339030.55200.1 - 12666 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FLÁVIA REGINA DA SILVA CASTRO CONTRATADA - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ REVELINO PEREIRA 2 - NAILA ESTEVAM DE FREITAS. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001096799/2024 30 IG 1340813

CONTRATANTE: A EEMTI PROFESSORA MARIA DOLORES ARRAIS, situada na Travessa Vicente Alexandrino, nº 297, bairro Centro, CREDE 18 - Campos Sales - CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0612-64, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela diretora CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA: GRÁFICA & EDITORA FORTAL PRINT LTDA, com sede na Rua Professor Anacleto, nº 26 C, CEP: 60.450-360, Fone:(85)3036-1516 ou (85) 98726-0956, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.278.025/0001-10, doravante denominado CONTRATADA, representada neste ato pela FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços Gráficos, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19664, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19664 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Campos Sales - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação em Diário Oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir contado a partir da publicação em Diário Oficial do estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.067,30 (mil e sessenta e sete reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670.. DATA DA ASSINATURA: 09 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – CÉLIA MORAIS DUARTE CONTRATADA - FRANCISCA MILENA CARNEIRO DE OLIVEIRA PINTO e TESTEMUNHAS: 01 - RITA CLEANE AMORIM DE SOUSA 2 - JOSEANE DOS SANTOS MENDES. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.088620/2024-71/IG: 1340319

CONTRATANTE: A E ESCOLA MIRIAN PORTO MOTA, FORTALEZA/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0537-50, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo FELIPE D'ANGELO HOLANDA CONTRATADA: PR CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.388.350/0001-66, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo PAULO ROBERTO DE SOUZA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de REFORMA ELÉTRICA PARA SUBSTITUIÇÃO DO RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DOS ARES CONDicionados E QUADROS ELÉTRICOS (CARGA INSTALADA: 85KW), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19076 Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19076 e Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19076 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. 4.2. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) DIAS, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 86.769,01 (oitenta e seis mil e setecentos e sessenta e nove reais e um centavo). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.33903 9.54400.1 - 180854. DATA DA ASSINATURA: 19 DE SETEMBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: FELIPE D'ANGELO HOLANDA - CONTRATANTE, PAULO ROBERTO DE SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA SYNARA DA COSTA PEREIRA, 02 - CRISTIANO DIAS SOUSA. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11123.172024/04/IG: 1346477

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DONANINHA ARRUDA - CEJA, situado na Praça Duque de Caxias, nº sn, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, inscrito no CNPJ sob o nº 07.954.514/0062-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. SILENA FERREIRA AYRES CONTRATADA: **FRANCISCO DE FREITAS XAVIER**, CPF nº 220.764.413-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 2.268,20 (Dois mil, duzentos e sessenta e oito reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.07.339030.50000.0 – 1242 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: SILENA FERREIRA AYRES - CONTRATANTE – FRANCISCO DE FREITAS XAVIER – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ozanira da Silva, 02- Najara Cardins de Aquino. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.071001/2024-47/IG: 1345436

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA EUDES VERAS, situada(o) na Rua Siqueira Campos, nº 601, Bairro Siqueira, CEP: 61.923-115, Maracanaú – CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0218-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA CONTRATADA: **FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS LTDA**, com sede na rua Romeu Martins, nº 855, Lj 01, Bairro Montese, CEP: 60.420-720, Fone: (85) 99452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) BRUNA MARQUES MOREIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviço de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24835 e Termo de Participação nº 2024/0020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24835 e Termo de Participação nº 2024/0020 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24835 e Termo de Participação nº 2024/0020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 5.475,00 (cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339030.50000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: MARIA ELISÂNGELA DO ESPÍRITO SANTO ROCHA - CONTRATANTE – BRUNA MARQUES MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001061485/2024 16 IG 1342444

CONTRATANTE: EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO, situada (o) na RUA PAULINO BARROSO, 1289, CREDE 07 - CANINDÉ/CE - IMACULADA CONCEIÇÃO inscrita (o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0115-93, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representada (o) pelo MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA CONTRATADA: **ISMAEL FERREIRA GOMES** com sede na Rua PAULINO BARROSO, nº 1711, Bairro CENTRO CEP: 62700-000 Fone: (85) 99228-0402 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.134.011/0001-32 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ISMAEL FERREIRA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO(ÁGUA ADICIONADA DE SAIS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/09490, Termo de Participação nº 20240004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/09490 e Termo de Participação nº 20240004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.948,85 (VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339030.50000.0 - 1281. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA CONTRATADA - ISMAEL FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS: 01 - ANTONIA BRUNA MENDES CUNHA , 02 - ROQUE YAN FREITAS SILVA PEREIRA. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115590/2024 82 IG 1344872

CONTRATANTE: EEM FENELON RODRIGUES PINHEIRO, situada na Avenida Prefeito José Sifredo Pinheiro, nº 212, Bairro Domingos Sávio, Município de Solonópole/CE, CREDE 14 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0278-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor, Sr. Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA: **IDEAL SERVIÇO E COMERCIO LTDA** com sede na Doutor Atualpa, Nº 672 CEP: 60.321-070, Fone: (85) 985802023, inscrita no CNPJ sob o nº 44.663.450/0001-30, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Vera Bezerra Felix. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **Serviços Gráficos e Editoriais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25643 , Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25643 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Solonópole/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a



Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.588,00 (três mil quinhentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143 .20970.09.339039.50000.0 - 20359. DATA DA ASSINATURA: 11 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Aldivan Pinheiro Nogueira CONTRATADA - Vera Bezerra Felix e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCA SAMARA DE SOUZA PEQUENO 2 - DEUSILANDIA DUARTE DE SOUZA. 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103354/2024 13 IG 1345779

CONTRATANTE: EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA, situada(o) na Rua Cel. José Dantas , Nº s/n, Bairro Frei Damião, Município de Missão Velha/Ce, CREDE 20 - Telefone (88)3542-2901, , inscrita(o) no CNPJ sob nº 07.954.514/0606-16, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA: JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ – ME , com sede na Rua Dom Bosco, Nº 373-Centro, Missão Velha Ce– CE, CEP: 63.200-000, Fone: (88) 9 8111-1102, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.840.354/0001-23 doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (MERCANTIL PROTEÍNAS 02)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/21433 , Termo de Participação nº 2024/17, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/21433 e Termo de Participação nº 2024/17 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. A partir da assinatura do contrato, PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.076,20 (quinze mil e setenta e seis reais e vinte centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.01.339030.50000.0 - 20361 . DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – ERIKA DE ARAÚJO DANTAS MACEDO CONTRATADA - JOSÉ IDENISIO SILVA CRUZ e TESTEMUNHAS: 01- EDILMAR PEREIRA FIGUEIREDO, 02 -FRANCISCA LUCRÉCIA ALVES BELÉM DE FIGUEIREDO. 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001114905/2024 74 IG 1344963

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PROFESSOR SEBASTIÃO VASCONCELOS SOBRINHO, estabelecida na Avenida 11 de março, nº 2011, Bairro Santo Antônio, Município de Tianguá/CE, CREDE 05 - Telefone (88) 3671-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0387-93, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo seu Diretor Geral, Sr. Paulo Mateus Sousa Pinheiro CONTRATADA: LOJAS FALC PAPELARIA EIRELI, com sede à Rua Francisco Bezerra, nº 625, Bairro Centro, Município Guaraciaba do Norte -CE, CEP: 62.380-000, Fone: (88) 9 9963-0454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº inscrita no CNPJ sob nº 08.405.119/0001-56, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Francisco Alexandre Lopes Cavalcante. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27096 e Termo de Participação nº 2024/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27096 e Termo de Participação nº 2024/0006 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Tianguá/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 300 (trezentos) dias, contado do(a) sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.08.339039.50000.0 - 28089. DATA DA ASSINATURA: 15 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Paulo Mateus Sousa Pinheiro CONTRATADA - Francisco Alexandre Lopes Cavalcante e TESTEMUNHAS: 01- Anne Kalynne Passos da Silva , 02 - Gleiciane de Farias Sales. 23 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 1114054/2024 60 IG 1345059

CONTRATANTE: ESCOLA QUILOMBOLA LUZIA MARIA DA CONCEIÇÃO, situada no Sítio Três Irmãos, SN, Zona Rural, Croatá - CE, CREDE 05 - inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0776-91, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. José Lucas Araújo do Nascimento CONTRATADA: A X MOTTA EMPREENDIMENTO LTDA, com sede na Rua Ciro Otavio, nº 262, Distrito de Sucesso, Tamboril - CE, CEP: 63.765-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 20.032.253/0001-54, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Alex Mota de Melo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA PARA TRANSPORTE DE SERVIDORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25050, Termo de Participação nº 20240010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25050 e Termo de Participação nº 20240010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Croatá - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contado da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 150 (cento e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.111,41 (quatorze mil, cento e onze reais e quarenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.143.20970.08.339039.50000.0 - 12598. DATA DA ASSINATURA: 16 de Outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Lucas Araújo do Nascimento CONTRATADA - Alex Mota de Melo e TESTEMUNHAS: 01- CLAUDEMIR JUNIOR BEZERRA DO AMARAL, 02 - DIOGENES DE MELO FILHO. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001017733/2024 91 IG 1343784

CONTRATANTE: A EEMTI PRESIDENTE JOSÉ SARNEY, situada(o) na Av.Central Oeste nº262 ,Bairro Conjunto Araturi, Município de Caucaia/CE - CREDE 01 - inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0126-46 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA: FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO, com sede na Rua Mimosa Coelho,nº120,Mraponga no município de Fortaleza/CE CEP:60711-020, Fone:(85) 9138-4116, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 56.442.159/0001-10, doravante denominado



CONTRATADO, representado neste ato pelo FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO. DE BENS IMÓVEIS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/11770, Termo de Participação nº 20240011, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/11770 e Termo de Participação nº 20240011, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em Diário Oficial do Estado (DOE), na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 21.660,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS**: CONTRATANTE – Marconi Patrício da Silva de Andrade CONTRATADA - FRANCISCO AIRTON RODRIGUES FERREIRA FILHO e TESTEMUNHAS: 01 - FABLICIA LIMA DE OLIVEIRA, 02 - ANGELICA PORTELA DE AGUIAR NETA. 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.052652/2024-38/ IG: 1344967

CONTRATANTE: A EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA, situada na Rua Coronel Correia, nº S/N, Bairro Centro, Município CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0136-18, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Fabiana Cristiane de Medeiros **CONTRATADA**: EDILANE DOS SANTOS, com sede na Conjunto Residencial RUA 70, n 767 - JEREISSATI II, Pacatuba - CE, CEP:61.800-000, Fone: (85) 8768-1393, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 54.792.253/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela EDILANE DOS SANTOS. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para manutenção de escolas**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/20247 e Termo de Participação nº 2024/0026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/20247 e Termo de Participação nº 2024/0026 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/20247 e Termo de Participação nº 2024/0026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: Caucaia/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 3.099,00 (Três mil e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 16403. **DATA DA ASSINATURA**: 09 de Outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS**: Fabiana Cristiane de Medeiros - CONTRATANTE – EDILANE DOS SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Reginaldo Borges de Oliveira, 02- Maria Jairilene Correia Portela de Sena. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105952/0202-43/PRÉ-RESERVA: 1341729

CONTRATANTE: A(O) Escola CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, situada(o) na Praça Severiano Morel s/n, Centro, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0304-66, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo(a) Diretor(a) Sr. Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque **CONTRATADA**: FRANCISCO S. LIMA com sede na rua(av) Nogueira Acioli, nº 996, Sala 01, Bairro: centro, Fortaleza-CE CEP: 60.110-140 fone: (85) 99630-5890, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 28.419.096/0001-46, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo(a) Francisco Soares Lima. **OBJETO**: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO – SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08708, Termo de Participação nº 20240008, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08708, Termo de Participação nº 20240008 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08708 e Termo de Participação nº 20240008, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAMOCIM/CE. **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO**: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL**: R\$ 333,00 (Trezentos e Trinta e Três Reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 22100 022.12.362.143.20970.05.339039.50000.0 - 16454. **DATA DA ASSINATURA**: 10 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS**: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE – Francisco Soares Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Bianca Rocha da Silva, 02-Cláudia Lireda Fontenele Pinheiro de Araújo. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.109410/2024-23/PRÉ-RESERVA: 1344811

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM RAIMUNDO MARQUES NONATO, estabelecida à Rua RAIMUNDO PAULINO, SN, DISTRITO DE ARAPA, Município de TIANGUÁ/CE, Telefone (88)3671-5055, inscrita no CNPJ 07.954.514/0738-66, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA. **CONTRATADA**: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO NORTE DO CEARÁ LTDA, situado à Rua Deputado Vicente Ribeiro, 438, Centro, Carnaubal-CE,CEP: 62375-000 inscrita no CNPJ sob nº35.202.279/0001-70, representado neste ato pelo(a) Sr. Antônio Daniel Ribeiro. **OBJETO**: É objeto deste contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº20240002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº20240002. **FORO**: TIANGUÁ/CE. **VIGÊNCIA**: PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. **VALOR GLOBAL**: R\$10.204,00 (Dez mil e duzentos e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2210 0022.12.362.143.20967.08.339030.50000.0 - 5020 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. **DATA DA ASSINATURA**: 11 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS**: FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – ANTÔNIO DANIEL RIBEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Edinaldo Duarte Carneiro, 02-Gleicy Souza da Silva. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.120335/2024-51/PRÉ-RESERVA: 1344869**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505-990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO. **CONTRATADA: IDEIAS COM PAPEIS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na AVENIDA ANASTÁCIO BRAGA, nº 1641, SÃO FRANCISCO, ITAPIPOCA – CE, CEP: 62.500-320, inscrita no CNPJ sob o nº 54.629.817/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por ZILFRANIO ALVES DE SOUSA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de gêneros alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 42/2024, Termo de Participação nº 42/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 42/2024, Termo de Participação nº 42/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 42/2024 e Termo de Participação nº 42/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** ITAPIPOCA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$17.926,00 (dezessete mil novecentos e vinte e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 – 715418. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2024 **SIGNATÁRIOS:** KARINA RODRIGUES MATOSO - CONTRATANTE – ZILFRANIO ALVES DE SOUSA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- CIBELE MARIA SOARES TAPERA, 02- PAULO ROBERTO PINTO DE SOUSA. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.119421/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1345091**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquinha Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro. **CONTRATADA: LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede à Rua Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, Bairro Centro, Município Catarina - Ceará, CEP 63.595-000, Fone: (88) 98136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros (Festividades e Homenagens)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26872, Termo de Participação nº 0039/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26872 e Termo de Participação nº 0039/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$9.143,00 (Nove mil cento e quarenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 24174 – PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO. **DATA DA ASSINATURA:** SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro – CONTRATANTE – Luiz Lucena de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Maria Eduarda Soares de Souza, 02- Maria Bernadete de Souza. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.057226/2024-91/PRÉ-RESERVA: 1342302**

CONTRATANTE: A(O) Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS UNIDADE IGUATU, situada(o) na AVENIDA DEOCLÉCIO LIMA VERDE, nº 47, Bairro AREIAS I, Município de IGUATU/CE, Telefone (88) 3582-4172, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0813-70, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a), Sr.(a) ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA CONTRATADA: **DEYVID M. SOUSA NEVES ME**, com sede na RUA FLORIANO PEIXOTO, nº 590, Centro, Município de IGUATU/CE, CEP: 63.500-050, Fone: (88) 9202-2518, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.727.239/0001-82, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr.(a) DEYVID MICHELL SOUSA NEVES. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/08031, Termo de Participação nº 05/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/08031, Termo de Participação nº 05/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/08031 e Termo de Participação nº 05/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** IGUATU/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado do(a) data de publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 15 (Quinze) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.988,27 (Um mil novecentos e oitenta e oito reais e vinte sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.20970.02.339030.50000.0 – 28041 . **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MARTINS DE SOUSA – CONTRATANTE – DEYVID MICHELL SOUSA NEVES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ MARIO CAVALCANTE FIGUEIREDO, 02- LAURA ALVES CABRAL. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.105731/2024-59/PRÉ-RESERVA:1344088**

CONTRATANTE: A(O) CEJA PROF. JOSÉ NEUDSON BRAGA, situada(o) na Av. Carapinima, 2137 , inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0497-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo JOSÉ SÉRGIO PEREIRA DA COSTA CONTRATADA: **VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 48.977.304/0001-30 com sede à Rua Senador Pompeu, nº319, sala 02, bairro Centro, Município Crato-CE, CEP 63.100-080, doravante denominada neste ato representada pelo Sr. Vinícius Barbosa Pinheiro. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO PREDIAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 14/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 14/2024, Termo de Participação nº 14/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 14/2024 e Termo de Participação nº 14/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE.



VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias contados a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2210 0022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0 - 8878. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ SÉRGIO PEREIRA DA COSTA - CONTRATANTE – VINICIUS BARBOSA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIA RILVAN BEZERRA MORENO, 02- ALEXANDRE DOUGLAS LINS CAVALCANTE. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.117812/2024-00/PRÉ-RESERVA: 1346256

CONTRATANTE: A Escola Estadual de Educação Profissional Professor Plácido Aderaldo Castelo, situada na Fazenda Amontada S/N, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0677-00, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor Wellington Machado Vieira CONTRATADA: **ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA**, com sede na AVENIDA SANTOS DUMONT, 1687, SALA 07, Bairro: ALDEOTA, FORTALEZA-CE CEP: 60.150-161 , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 1.977.190/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Técnicos Profissionais – Assessoria Contábil** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/26921 e Termo de Participação nº 2024/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/26921 e Termo de Participação nº 2024/0017 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/26921 e Termo de Participação nº 2024/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Mombaça/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em Diário Oficial do Estado. **VALOR GLOBAL:** R\$ 300,00 (trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.231.20980.09.339039.50000.0 - 19288. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** WELLINGTON MACHADO VIEIRA - CONTRATANTE – ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ARTHUR BENEVIDES DE SOUSA, 02- ANA CLAUDIA VIEIRA LIMA. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.085913/2024-04/PRÉ-RESERVA: 1341160000

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL MÉDIO MARIA DOLORES PETROLA, estabelecida a Rua Raimundo Nonato de Araújo, S/N, Bairro Santa Luzia, Município de Arneiroz/CE, Telefone (88) 34191123, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0654-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. (a) Maria Leoneide Oliveira de Araújo CONTRATADA: **ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR ME** com sede na Rua Jardim Olinda, 652, Conjunto Marechal Rondon, Caucaia-CE, CEP: 61.652-640, Município: Caucaia-CE. Fone: (85) 6594.5019, inscrita sob o nº CNPJ: 13.644.785/0001-87, doravante denominado CONTRATADO (A), representado neste ato pelo ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE CONSULTORIA – ASSESSORIA CONTÁBIL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/16713, Termo de Participação nº 08/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/16713, Termo de Participação nº 08/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/16713 e Termo de Participação nº 08/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Arneiroz/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (Trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 365,00 (Trezentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.13.339039.5000.0 - 7805 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** MARIA LEONEIDE OLIVEIRA DE ARAÚJO - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA EDNIR FEITOSA, 02- NATALIA GOMES NUNES. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.119264/2024-44/PRÉ-RESERVA: 1346693

CONTRATANTE: A(O) EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, situada(o) na RUA VITORINO JOSÉ DE OLIVEIRA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0679-71, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Srª KELE CRISTINA BEZERRA CONTRATADA: **M.G.L DA SILVA LTDA**, com sede na Rua São Miguel, N° 64, BAIRRO Guagiru, Caucaia, CEP: 61.629 - 230, Fone: (85) 9.8121.3586, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40 e IE- 07.098018-7, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Srª MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços de Terceiros – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/27146, Termo de Participação nº 20240020, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/27146, Termo de Participação nº 20240020 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/27146 e Termo de Participação nº 20240020, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Quixelô/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) Assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.330,00 (CINCO MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.144.20976.02.339039.50000.0 - 5004. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de outubro de 2024. **SIGNATÁRIOS:** KELE CRISTINA BEZERRA - CONTRATANTE – MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANDRESSA SILVA COSTA, 02- MARIA ELAINE MACEDO. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.083424/2024-18/PRÉ-RESERVA: 1339041

CONTRATANTE: A ESCOLA CEJA PADRE LUIZ GONZAGA XAVIER DE LIMA, situada na Rua. Frei cassiano Nº 1379 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0039-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela sua Aurinete da Silva Barroso **CONTRATADA: FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, com sede na Av: Jaime Assis Henrique, Nº 134 – Centro – Amontada - Ce, CEP: 62.540-000, Fone: (88) 3636-1515 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 01.044.414/0001-85, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Agenor Gomes. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros de alimentação** para a merenda escolar, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/15816, Termo de Participação nº 20240002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15816 e Termo de Participação nº 20240002 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/15816 e Termo de Participação nº 20240002 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Itapipoca/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. **VALOR GLOBAL:** R\$ 17.678,10 (Dezessete Mil Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Dez Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 24162. DATA DA ASSINATURA: 08 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Aurinete da Silva Barroso - CONTRATANTE – Francisco Agenor Gomes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Vanessa Carla Siqueira Freire Benevides. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.090342/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1346532

CONTRATANTE: A(O) ESCOLA EEMTI PROF. JOSÉ TELES DE CARVALHO, situada(o) na Avenida Antônio Florentino, nº 800, Bairro São Francisco, Município de Brejo Santo/CE, Telephone (88) 3531 - 4830, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0562-60, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diretor(a) Geral, Sr.(a). Francisco Sanderley Justino Coelho. **CONTRATADA: LANDIM ENGENHARIA LTDA**, com sede na Rua Edvar Soares de Lavor, nº 78, Bairro Sol Nascente, Porteiras – CE. CEP: 63.270-000, Fone: (88) 98103-3478, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.648.341/0001-92, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Igor Luciano Landim. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de Serviços Construção** de uma sala de Aula, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 11/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 11/2024 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11/2024 e Termo de Participação nº 11/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual N°35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** BREJO SANTO – CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$115.500,00 (cento e quinze mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100022.12.362.143.11291.01.449051.54400.1 - 27996 (2024). DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2024 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO - CONTRATANTE – FRANCISCO IGOR LUCIANO LANDIM – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Francisco de Sá Neto, 02-Katia Maria Cavalcante Sá. Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001095634202441/PRE-RESERVA : 1344602

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E DA EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA,município de Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0584-76, neste ato representada(o) pelo Diretor MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ **CONTRATADA: M. G. L DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, representado neste ato pela Sr(a) MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS – FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/19546, Termo de Participação nº 13/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/19546, Termo de Participação nº 13/2024 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/19546 e Termo de Participação nº 13/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Barbalha-CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado – DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no D.O.E.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.259,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.01.339039.50000.0 – 5032.. DATA DA ASSINATURA: 10 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-MARCOS RONDINELLI RODRIGUES SÁ , CONTRATADA-MARIA GLAUCIMEIRE LOURENÇO DA SILVA e TESTEMUNHAS 01-Fernando Miguel da Silva , 02-Lucas de Freitas Sousa. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001092785202447/PRE-RESERVA : 1346262

CONTRATANTE: A EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros,inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0773-49 , neste ato representada pelo Diretor Escolar, Sr. FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA **CONTRATADA: RODRIGO MAGALHÃES ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.244.654/0001-08,representado neste ato pelo Rodrigo Magalhães Alves. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de material de manutenção de bens e imóveis** em prol da EEMTI Professora Lídia Carneiro de Barros, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/18703, Termo de Participação nº 20240012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/18703, Termo de Participação nº 20240012 e Termo de Referência.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/18703 e Termo de Participação nº 20240012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Amontada-Ce. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da data de publicação em diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta), contado a partir



do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.884,00 (mil oitocentos e oitenta e quatro reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.06.339030.50000.0 - 20392. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCO GERBSON DE OLIVEIRA , CONTRATADA-Rodrigo Magalhães Alves e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114462/2024-11/PRÉ-RESERVA: 1345390

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA NAZARÉ DE SOUSA, situada(o) na Comunidade de Jacaré Assentamento Maceió, s/n, Bairro Baleia, Município de Itapipoca/CE, Telefone (88) 98183-1182, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0032-21, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Maria do Livramento Gonçalves CONTRATADA: HERICA PIRES LIMA, com sede na Rua Presmilau Camerino 500 B, Coqueiro. CEP: 62503.038 Itapipoca - Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 44.714.654/0001-52, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sra. Herica Pires Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25487, Termo de Participação nº 2024/0041, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25487, Termo de Participação nº 2024/0041 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25487 e Termo de Participação nº 2024/0041, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 33.241,04 (trinta e três mil e duzentos e quarenta e um reais e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.55200.1 - 715418. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Maria do Livramento Gonçalves - CONTRATANTE – Herica Pires Lima – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria da Luz Félix da Guia, 02- Francisco Luiz de Sousa Félix. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001115713202485/PRÉ-RESERVA : 1346640

CONTRATANTE: A(O) EEEP Doutor Salomão Alves de Moura, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09,neste ato representada(o) pelo Queila Maria Soares Araújo CONTRATADA: GALICIA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 51.372.329/0001-14, representado neste ato pelo Antônio Kevin Alves da Silva Machado. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25703, Termo de Participação nº 20240038, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25703, Termo de Participação nº 20240038 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25703 e Termo de Participação nº 20240038, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Aracoiaba - Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 120 (cento e vinte) dias, contado da sua publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado apartir da sua publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.497,00 (quatro mil, quatrocenos e noventa e sete reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022 .12.362.231.20980.07.339039.50000.0 - 4922. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Queila Maria Soares Araújo , CONTRATADA-Antônio Kevin Alves da Silva Machado e TESTEMUNHAS 01-KAMYLLA EMELLY MAIA JARDIM , 02-PAULO RICARDO GONÇALVES PEREIRA. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.114934/2024-36/PRÉ-RESERVA: 1346165

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTONIO REGINALDO MAGALHÃES DE ALMEIDA, situada(o) na Rua Projetada, nº S/N, Bairro: Conjunto Habitacional, Município de Potiretama/CE, CEP: 62990-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0221-02, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Escolar Sra. Élida Bezerra Costa CONTRATADA: M. G. L. DA SILVA LTDA, com sede na RUA SAO MIGUEL, Nº 64, Bairro: GUAGIRU, CEP:61.629-230, Fone: (85) 3483-7668/ (85) 9768-6205 inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.091.838/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/013, Termo de Participação nº 2024/013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/013, Termo de Participação nº 2024/013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/013 e Termo de Participação nº 2024/013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Potiretama/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 780 (setecentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.14.339039.50000.0 - 16438. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Élida Bezerra Costa - CONTRATANTE – Maria Glauçimeire Lourenço Da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Victor Emanuel Freitas Matias, 02- Maria Perpétua de Holanda Neta. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113964202425/PRÉ-RESERVA : 1344653

CONTRATANTE: A EEM Walderi Machado de Almeida, município de Horizonte - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0746-76, neste ato representada pela Srª Suellen Barbosa Machado CONTRATADA: PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GLP LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.278.930/0001-19, representado neste ato pela Srª Stefânia de Oliveira Holanda Siqueira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Gás Engarrafado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25107, Termo de Participação nº 2024/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/25107, Termo de Participação nº 2024/0007 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25107 e Termo de Participação nº 2024/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº



288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Horizonte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 5.328,00 (cinco mil trezentos e vinte e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.3 62.143.20970.03.339030.50000.0 - 1270. DATA DA ASSINATURA: 17 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Suellen Barbosa Machado , CONTRATADA-Stefânia de Oliveira Holanda Siqueira e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 11115.972024/25/PRÉ-RESERVA: 1343445

CONTRATANTE: A(O) A(O) EEMTI Deputado Paulino Rocha, situada(o) na Rua José Silveira Nº 528, Bairro Passaré, Cep: 60862010 Município de Fortaleza/Ce inscrita(o) no CNPJ: 07.954.514/0739-47, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela (o) LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA CONTRATADA: FERREIRA E MARQUES SERVIÇOS, com sede na Rua Romeu Martins, nº855, CEP: 60.420-720, Fone: 85 9452-1715, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.180.754/0001-43, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Bruna Marques Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA E AR CONDICIONADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/24363, Termo de Participação nº 2024/0010, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/24363, Termo de Participação nº 2024/0010 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/24363 e Termo de Participação nº 2024/0010, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 12.497,50 (doze mil quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 09 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: LEILIANE FAÇANHA DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – BRUNA MARQUES MOREIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- DIEGO MAIA COSTA, 02- FRANCISCO ADAIRTON DE SOUZA MACIEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.108006/2024-32/PRÉ-RESERVA: 1338985

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL, estabelecida à Rua 10 Conj. João Paulo II, nº S/N, Bairro: Jangurussu, Município de Fortaleza/CE, CEP 60.863630, Telefone (85) 3269-7070, inscrita no CNPJ/MF CNPJ: 07.954.514/040-55, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretor Geral, Sr(a) TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS CONTRATADA: ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.644.785/0001-87, representado neste ato pelo Zacarias dos Santos Chaves Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços Técnicos Profissionais**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/22958, Termo de Participação nº 20240018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/15951, Termo de Participação nº 20240018 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/22958 e Termo de Participação nº 20240018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), contado do(a) contado após a publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta), contado a partir contado após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20976.03.339039.50 000.0 - 8878. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARIA DE SOUSA BARBOSA FARIAS - CONTRATANTE – ZACARIAS DOS SANTOS CHAVES JUNIOR – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- SENHORINHA MARIA DE MATOS NETA CARDOSO, 02- MARIA DO SOCORRO SANTOS DE MATOS. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001051948202431/PRE-RESERVA : 1336199

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA ZENÓBIA RODRIGUES BRAGA,Município Caucaia - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0824-23, neste ato representada pelo SRA. ANA MARIA FURTADO NÉO CONTRATADA: ESF COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.416.433/0001-98, representado neste ato pelo Sr. Elano Siqueira Fiuzu. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Material De Consumo - Material Educativo e Esportivo**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/06732, Termo de Participação nº 20240015, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/06732, Termo de Participação nº 20240015 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/06732 e Termo de Participação nº 20240015, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.498,99 (um mil, quatrocentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 24174. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANA MARIA FURTADO NÉO , CONTRATADA-Elano Siqueira Fiuzu e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001103670202495/PRE-RESERVA : 1344627

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA,Município de Pacatuba/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0259-77, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Aila Maria da Costa CONTRATADA: **COOPERTIVA DE PRODUTORES RURAIS AGROECOLÓGICO DE PACATUBA - COOPRAP**, inscrita no CNPJ sob n.º 35.854.648/0001-00, representado neste ato pelo Sr. Geovani Rodrigues Teixeira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 4 0 0 2 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240002, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 41.687,50 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 16 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Aila Maria da Costa , CONTRATADA-Geovani Rodrigues Teixeira e TESTEMUNHAS 01-Juliana Nascimento Oliveira , 02-Silvelena Maria Matos do Nascimento. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001117060202479/PRE-RESERVA : 1345372

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL TIRADENTES, Juazeiro do Norte/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 07.954.514/0600-20, neste ato representada pela Sra. ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRICIO CONTRATADA: **G . F GUIMARÃES - ME** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 44.864.693/0001-36, representado neste ato pelo GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – APARELHO DE AR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 22585/2024, Termo de Participação nº 21/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 22585/2024, Termo de Participação nº 21/2024 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 22585/2024 e Termo de Participação nº. 21/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 360 (TREZENTOS E SESSENTA) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/ Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.550,00 (OITO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 12670 . DATA DA ASSINATURA: 11 DE OUTUBRO DE 2024 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO , CONTRATADA-GUSTAVO FELICIANO GUIMARÃES e TESTEMUNHAS 01-MARIA SILVERLANIA DE SOUZA ALVES , 02-VALDELICE LIMA FERREIRA. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.105805/2024-57/PRÉ-RESERVA: 1342101

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI SABINO NUNES DA SILVA- CREDE 02, estabelecida à Rua Rochael Moreira, nº101, Bairro: Centro, Município de S ã o L u í s d o C u r u /CE, CEP: 62.665-000, Telefone (85) 99157-4707, inscrita no CNPJ 07.954.514/0296-11, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) MANUEL FERREIRA FILHO. CONTRATADA: **DENÍLSON TABOSA CIPRIANO**, inscrito sob o CPF nº 082.837.233-08. OBJETO: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20240003. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20240003 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FORO: SÃO LUÍS DO CURU- CE. VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 20.293,00 (VINTE MIL DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.55200.1 - 12666 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: MANUEL FERREIRA FILHO - CONTRATANTE – DENÍLSON TABOSA CIPRIANO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-LEINA HELENA PEREIRA DA COSTA, 02-LAELIA MARGARETHE CIPRIANO FERREIRA. Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Nº048/2024 -NUP 22001.124528/2024-81

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária, ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 – SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, e o **INSTITUTO CONSULPAM CONSULTORIA PÚBLICO-PRIVADA**, localizado na Avenida Evilaíso de Almeida Miranda, 280, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP nº 60.834-486, inscrito no CNPJ sob nº 08.381.236/0001-27, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do documento de identidade nº FS464559 SRDPF CE e CPF nº 760.343.303-78, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO, a título oneroso, do imóvel listado no Ofício nº206/2024**, fls. 003, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindolhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. O imóvel listado no Ofício supracitado será permissionado para a realização da aplicação das provas objetivas do concurso público para a prefeitura municipal de Santa Quitéria, no dia 20 de outubro de 2024, em conformidade com as especificações constantes no Edital do concurso. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIO compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital do concurso e deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIO o bem imóvel descritos no Ofício citado na Cláusula



Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do imóvel; CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido do imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. 3.5. A cessão não inclui material de consumo e pessoal; CLÁUSULA QUARTA - PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 20 de outubro de 2024, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões do princípio da conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de participantes x R\$ 7,00 = 350 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção do imóvel (escola) no dia de realização do concurso, que deverá ser recolhido em após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotará, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação do imóvel. 7.2 A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do imóvel, em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a área do imóvel à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se:a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidos no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA - FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 18 de outubro de 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - Secretário(a) da Educação - PERMITENTE, GISELE BORGES PEREIRA DE OLIVEIRA - CONSULPAM - PERMISSIONÁRIO TESTEMUNHAS: 1. FRANCISCO JOSE SILVA SOARES MENDES, 2. FRANCISCO ELVIS RODRIGUES DE OLIVEIRA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº60/2024 - NUP: 22001.126523/2024-93

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, nos termos do processo supra e Parecer Jurídico nº 012975/2024, resolve reconhecer a dívida assumida em face da empresa ELLO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ: 06.888.220/0001-80, totalizando o valor de R\$ 4.558.860,08 (quatro milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos), referente aos serviços de mão de obra terceirizada, pelos serviços prestados, despesa sem contrato, no período de 01/08/2024 a 07/10/2024. Compromete-se, portanto, o Estado do Ceará – através da Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida, assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Fortaleza, 22 DE OUTUBRO DE 2024. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO , em Fortaleza, 24 de outubro de 2024.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governado Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambeba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, reconhece expressamente que deve ao(a) servidor(a) MARCIA MARIA ALVES DE CASTRO PIRES – Matrícula nº 118644-1-4 o valor de R\$ 6.029,88 (Seis Mil, Vinte e Nove Reais e Oitenta e Oito Centavos), nos termos deste processo, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 12/2023 – art.18, referente a exercício anterior, oriundo de ABONO DE PERMANÊNCIA no período de 19/09/2023 a 31/12/2023. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluirem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza (CE), 22 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.037464/2023-07

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEFM SANTA LUZIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) MÔNICA SIMIONI, matrícula nº 22200181247560, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA UNICA: Fica rescindido, a partir de 21/11/2023, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/03/2023. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.037464/2023-07. Fortaleza, 21 de novembro de 2023. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL NUP 22001.095922/2024-03

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSOR CORONEL JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JACQUELINE SILVA BRITO, matrícula nº 22200181674507, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual n 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095922/2024-03. Fortaleza, 01 de agosto de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.098530/2024-98

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADELIANA ALVES BARROS NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181228221, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 08/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 01/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.098530/2024-98. Fortaleza, 08 de agosto de 2024. SEFOR 2 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.097592/2024-82

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA POCO CACETEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAMILA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº 2220018135538X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica rescindido, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 15/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097592/2024-82. Monsenhor Tabosa, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.097037/2024-51

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEEP SANDRA CARVALHO COSTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HELBER MARTINS DE LIMA**, matrícula nº 22200181673322, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 05/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/03/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097037/2024-51. Jijoca de Jericoacoara, 05 de agosto de 2024. CREDE 3 - ACARAÚ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096137/2024-60

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através do EEMTI LILI FEITOSA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LAYLA CRISTINA OLIVEIRA DINIZ**, matrícula nº 22200181601372, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 06/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/05/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096137/2024-60. Tauá, 06 de agosto de 2024. CREDE 15 - TAUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.097948/2024-88

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através do EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BARBARA COSTA RIBEIRO**, matrícula nº 22200181624461, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097948/2024-88. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.096607/2024-95

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LEON PETRUS PITAIA ROCHA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181595860, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 31/07/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 07/06/2024. Avaliação do Núcleo Gestor da unidade escolar que considere não recomendável a permanência do professor na área ou disciplina para a qual foi contratado, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.096607/2024-95. Fortaleza, 31 de julho de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.100246/2024-99

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GRAZIELLY BANDEIRA MATIAS**, matrícula nº 22200181636362, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica rescindido, a partir de 13/08/2024, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/04/2024. Casos fortuitos ou de



FSC®
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100246/2024-99. Fortaleza, 13 de agosto de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.097023/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) SUELANGE OLIVEIRA SILVA GOMES, matrícula nº 22200181324174, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 23/02/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.097023/2024-37. Crateús, 01 de agosto de 2024. CREDE 13 - CRATEÚS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.100261/2024-37

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EMTI POETA PATATIVA DO ASSARÉ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) NÁGILA MENEZES ROCHA, matrícula nº 22200181602247, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 14/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/05/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.100261/2024-37. Fortaleza, 14 de agosto de 2024. SEFOR 3 – FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.095035/2024-27

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSORA DIVA CABRAL, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) JARDESCON MAIA DA SILVA, matrícula nº 22200181655154, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/07/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.095035/2024-27. Fortaleza, 30 de julho de agosto de 2024. SEFOR 3 - FORTALEZA/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.094591/2024-86

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM RAIMUNDO NOGUEIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) BRENA MENEZES LIMA, matrícula nº 22200181219346, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/08/2024, em todas as suas cláusulas, o **contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 04/03/2024. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.094591/2024-86. Horizonte, 01 de agosto de 2024. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 199 SÉRIE 3 ANO XVI, 18 de outubro de 2024, que publicou o EXTRATO DO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA DO PROCESSO nº 22001.097094/2024-30, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL CORONEL MURILO SERPA, CREDE 2 - Itapipoca/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0037-36 e a empresa CONSUTORA AC LTDA, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.411.699/0001-67. **Onde se lê:** PROCESSO Nº 220010987094/202430 **Leia-se:** PROCESSO Nº 22001.097094/2024-30 Fortaleza, 22 de outubro de 2024.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** *** ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará ano XVI nº 171 de 10 de setembro de 2024, que publicou a Portaria 1580/2024-GAB, datado de 03 de setembro de 2024, que AUTORIZOU O AFASTAMENTO da servidora RITA FERREIRA ARKENIO, que ocupa o cargo de Professor matrícula nº 48142915, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS DA TRADUÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ – UFC. **ONDE SE LÊ:** Por (01) um ano a partir da data da publicação. **LEIA-SE:** Por (01) um ano a partir de 21 de outubro de 2024.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº375/2024 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08/04/2009, RESOLVE DESLIGAR o ESTAGIÁRIO relacionado no anexo único desta Portaria, a partir de 07.10.2024, bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte autorizada pela Portaria nº350/2024, publicada no DOE de 01 de outubro de 2024. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2024.

Guilherme França Moraes

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº375/2024, DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

| Nº | NOME |
|----|------------------------------|
| 1 | JOSUE SALES VERAS CAVALCANTE |

*** *** ***

PORTARIA Nº383, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024. - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso III do art. 93 da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a vedação estabelecida constitucionalmente no inciso II do art. 150 da Constituição Federal em instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontrem em situação equivalente, proibida qualquer distinção em razão de ocupação profissional ou função por eles exercida, independentemente da denominação jurídica dos rendimentos, títulos ou direitos; CONSIDERANDO os inúmeros pedidos de Transferência de Créditos Acumulados por Estabelecimentos que Realizem Operações e Prestações de Exportação protocolados no Sistema Tramita desta Secretaria de Fazenda; CONSIDERANDO o inciso II do caput do art. 84 da Lei n.º 18.665, de 28 de dezembro de 2023, que possibilita a transferência dos saldos credores acumulados, desde que tenha saldo remanescente, por estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação para o exterior, na proporção que estas saídas representem do total das saídas realizadas por estabelecimento, a outros contribuintes deste Estado, mediante prévia manifestação do Fisco; CONSIDERANDO que o Estado poderá autorizar, opcionalmente à sistemática estabelecida no art. 84 da mencionada lei, os estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação para o exterior a transferir, mediante leilão, o crédito, com deságio mínimo de 2% (dois por cento), quando se tratar de empresa exclusivamente exportadora, e de 4% (quatro por cento), quanto aos demais contribuintes; RESOLVE: Art. 1.º AUTORIZAR, no exercício da opção de que trata o art. 87 e 88 da Lei n.º 18.665, de 2023, no âmbito da Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, mediante licitação na modalidade Leilão Presencial, do tipo maior lance de percentual de deságio, a ser realizado até o dia 30 de abril de 2025, a **transferência de créditos fiscais de ICMS pelos estabelecimentos que realizem operações e prestações de exportação** para o exterior, por meio de registro na Escrituração Fiscal Digital EFD-ICMS/IPI, o qual será processado por meio de Edital específico, da Lei nº14.133, de 2023, da Lei n.º 18.665, de 2023, bem como as demais normas legais em vigor. § 1.º O objeto deste leilão, pelo maior lance de percentual de deságio, será a autorização de transferência de Créditos Fiscais de ICMS referentes às operações e prestações de exportação realizadas por contribuintes inscritos no Cadastro Geral da Fazenda do Estado do Ceará, com deságio mínimo de 2% (dois por cento), quando se tratar de empresa exclusivamente exportadora, ou de 4% (quatro por cento), quanto aos demais contribuintes, para terceiros, por meio de registro na Escrituração Fiscal Digital (EFD) do respectivo adquirente, nos termos dos arts. 78 a 82 do Decreto estadual nº33.327 de 2019, que regulamenta o art. 88 da Lei n.º 18.665, de 2023. § 2.º O leilão será presencial e ocorrerá em sessão pública, no horário, dia e local a ser discriminado em edital de leilão de créditos fiscais a ser publicado por esta Secretaria de Fazenda. Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2024.

Fábio Gomes Santos
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº45/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 28/2024, (publicado no D.O.E. de 27- setembro -2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.384218-1 | A. B. DE LIMA SANTOS |
| 02 | 07.101621-0 | A. O DOURADO - ME |
| 03 | 06.389102-6 | CERÂMICA CAUCAIA LTDA |
| 04 | 07.063578-1 | CERÂMICA JA, IND DE TIJOLOS E TRANS LTDA - EPP |
| 05 | 07.088687-3 | CLAUDEMIR MOREIRA BRAGA LTDA - ME |
| 06 | 07.120148-3 | COOP DE TRANSP DE PESSOAS E CARGAS |
| 07 | 06.536936-0 | SUSTENTAVEL EDIMILSON PINHEIRO SILVA CONFECACAO LTDA ME |
| 08 | 06.603175-3 | ERIGRAZ PANIFICADORA LTDA |
| 09 | 06.424300-1 | FARM DO TRABAL DO BRASIL CEARA LTDA - FALIDO |
| 10 | 06.563431-4 | FARM DO TRABAL DO BRASIL CEARA LTDA - FALIDO |
| 11 | 06.635916-3 | FRANCISCO DENE CHARLES PINHEIRO LTDA |
| 12 | 06.639712-0 | GEOVANA KASSIA CAVALCANTE JUSTINO |
| 13 | 06.460082-3 | GLOBAL INTERNET BANDA LARGA LTDA |
| 14 | 07.100409-2 | INNOVE MANUTENCAO E SERVICOS LTDA - ME |
| 15 | 06.468253-6 | J INACIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA |
| 16 | 06.532573-7 | JS DE CASTRO BANDEIRA FORTE |
| 17 | 07.089677-1 | JOYCE NAZARE MELO DE ABREU LTDA |
| 18 | 06.383039-6 | JVR LOCACAO E TRANSPORTE LTDA |
| 19 | 06.618686-2 | MARACANAU COMERCIO DE CALCADOS LTDA |
| 20 | 07.060656-0 | MASTER SOL EMP TURISTICOS E ENTRET LTDA |
| 21 | 07.093745-1 | MATOES COMERCIO DE CONBUSTIVEIS LTDA - EPP |
| 22 | 07.100159-0 | MY CUMBUO BARRACA DE PRAIA LTDA - ME |
| 23 | 06.576414-5 | NOVA TRANSPORTADORA DO NORDESTE S/A-NTN |
| 24 | 07.081469-4 | R BOLOS LIMITADA - ME |
| 25 | 07.078737-9 | SUPERGAS LTDA |
| 26 | 06.416605-8 | TRANSPORTADORA RODO-GUSA LTDA |
| 27 | 06.603274-1 | VR7 TRANSPORTES LTDA |
| 28 | 07.073386-4 | WV ADM E SERVICOS DE LOGISTICA LTDA - EPP |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 14 de outubro de 2024.

Edmílson Gois Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº047/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, O no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto do art.39, da Instrução Normativa Nº077/2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DE CAUCAIA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital no 29/2024, (publicado no D.O.E. de 03- outubro -2024). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.



| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 07.142988-3 | 4M TRANSPORTES LTDA - ME |
| 02 | 07.131088-6 | AH DOS S JUNIOR ELETRO - ME |
| 03 | 07.135128-0 | ACO I FABRICACAO E PERFILELACAO LTDA - ME |
| 04 | 07.086376-8 | ACO BRASIL METAL LTDA |
| 05 | 06.551117-4 | ANTONIO ALEXANDRE RODRIGUES UCHOA - ME |
| 06 | 07.135955-9 | CERAMICA BATISTA LTDA - ME |
| 07 | 07.125803-5 | COOP AGROPECUARIA AGROECOLOGICA TERRA |
| 08 | 07.092102-4 | EDM FREITAS - ME |
| 09 | 07.116637-8 | EMERSON DE MATOS GADELHA |
| 10 | 07.132342-2 | F VIEIRA NUNES - ME |
| 11 | 06.638371-4 | FABIO FERREIRA GOMES |
| 12 | 07.146069-1 | FENIX.NET - ME |
| 13 | 07.150413-3 | GLEYDSON GOMES DE SOUSA |
| 14 | 07.081493-7 | J. R. B. DA SILVA BARROS - ME |
| 15 | 07.134174-9 | NEGUINHA VARIEDADES LTDA - ME |
| 16 | 07.121398-8 | PAULO CESAR CHAVES FACANHA LTDA - ME |
| 17 | 07.145765-8 | POUSADA BALOICO LTDA - ME |
| 18 | 07.162417-1 | PREFABRICK ENGENHARIA LTDA |
| 19 | 07.146496-4 | R Q CONVENIENCIA E LUBS LTDA - ME |
| 20 | 07.070256-0 | R.S. AVILA REPRESENTACOES - ME |
| 21 | 06.423010-4 | SARAIVA LOCACOES E TRANSPORTES LTDA |
| 22 | 07.105503-7 | SOUSA LIMA COMERCIO DO VESTUARIO LTDA |
| 23 | 07.115775-1 | SUPER ATACADÃO JUREMA LTDA – ME |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 18 de outubro de 2024.

Edmílson Goís Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº068/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº007/2022 (publicado no D.O.E. de 07.10.2022). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº068/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 001 | 06.788.879-8 | HARUMAR COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PESCADOS LTDA |

*** *** ***

ATO DECLARATÓRIO Nº069/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 39 da instrução Normativa nº077/2019; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL, não atendeu a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº004/2021 (publicado no D.O.E. de 23.03.2021). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 15 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DECLARATÓRIO Nº069/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|------------------------|
| 001 | 06.388.073-3 | DAVID FIRMINO DE SOUSA |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº43/2023

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM CAUCAIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no art. 039 da Instrução normativa Nº77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CAUCAIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|--|
| 01 | 06.247.146-5 | MARCOS ANTONIO FERREIRA DE SOUSA 01136142339 |
| 02 | 07.101.874-3 | PARACURU COMERCIO LTDA |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO, em Caucaia, 11 de outubro de 2024.

Edmílson Góis Queiroz

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°21/2024

O SUPERVISOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 39 da instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 08 de outubro de 2024.

José Osani Lopes Sampaio
SUPERVISOR DO NUAT HORIZONTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°21/2024, DATADO DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

| Nº DE ORDEM | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------------------|
| 01 | 06.228204-2 | AGROFORT LTDA |
| 02 | 06.547405-8 | JHONATAN GONÇALVES DA SILVA |
| 03 | 07.157427-1 | LUIZ EDUARDO GOMES DE OLIVEIRA |
| 04 | 07.208329-8 | ZITA CARLA DE OLIVEIRA CAVALCANTE |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°041/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução Normativa Nº077/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 17 de outubro de 2024.

José Nogueira Carlos
ORIENTADOR DA CEXAT SOBRAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°041/2024 CEXAT SOBRAL

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---------------------------|
| 001 | 07.166.310-0 | ATACADISTA ATLANTICO LTDA |

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°055/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 039 da Instrução normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------|
| 01 | 07.173373-6 | JP LOBO VARIEDADES - ME |

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 10 de outubro de 2024.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°098/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM IGUATU, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da Instrução Normativa nº77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO, ficam a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua publicação, **convocada(s)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), a Célula de Execução da Administração Tributária em IGUATU, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda (CGF), sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

| Nº | CGF | RAZÃO SOCIAL |
|----|-------------|--|
| 01 | 07.020603-1 | SAMIA LETICIA BEZERRA DE ANDRADE 06893427301 |

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Iguatu, 22 de outubro de 2024.

Antonio Eugenio de Moraes Lima
ORIENTADOR CXT EM IGUATU

*** *** ***

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°462/2024

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA DA AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art.39 da Instrução Normativa 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA, em Agua Fria, 16 de outubro de 2024.

Jose Valnir de Oliveira
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°462/2024, DE 08 DE OUTUBRO DE 2024

| Nº DE ORDEM | CGF | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-----------------------|
| 01 | 07.164.773-2 | SP ALIMENTOS LTDA |

*** *** ***

